



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 643 - BERTIOGA/SP - 13 DE DEZEMBRO DE 2014



BERTIOGA É MAIS UMA VEZ VERDE AZUL

Bertiooga reafirmou seu compromisso com a preservação ambiental. A Cidade recebeu a certificação Município Verde Azul, concedida pelo Governo do Estado, por sua gestão ambiental. Esta é a sexta vez consecutiva que o selo é conquistado pelo Município, que também recebeu o Prêmio Franco Montoro, por ser o primeiro da Região Metropolitana da Baixada Santista em preservação da sua bacia hidrográfica.

PÁGINA 05

7º BERTIOGA FIGHT NIGHT DE MUAY THAI

SÁBADO 13/DEZ - A PARTIR DAS 16H

GINÁSIO DE ESPORTES ALBERTO ALVES

ENTRADA 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

GRANDE DESAFIO RIO X SÃO PAULO
DISPUTA DE CINTURÃO DE MUAY THAI E MMA
LUTAS MASCULINAS E FEMININAS

ORGANIZAÇÃO DO MESTRE LUIZ BRUN



TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA 3319.8000



Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032/3319-8089
Dívida Ativa	3319-8025/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/153/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-6902
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902/3317-7073
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135/3311-8875
Secr Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-2240
CRAS Vicente de Carvalho II	3317-3144
CREAS	3319-9100/3317-4867
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3313-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3317-6667
CEME Especialidades Médicas	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4239
Acessibilidade e Inclusão	3317-4257

Espaço Cidadão Centro	3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia	3312-5590
Hospital Municipal	3319-9900
Delegacia de Polícia	3317-1411

BERTPREV	3319-9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319-9730
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV	PUB3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal (Emancipação)	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal (Serv Público)
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal (Padroeiro)	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29 Juliana PL	30 Noêmia PL	01 Branca PL Enéias AT Mariana RL	02 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	03 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	04 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	05 Mariana PL Branca AT Juliana RL	06 Branca PL	07 Mariana PL	08 Branca PL Enéias AT Mariana RL	09 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	10 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	11 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	12 Mariana PL Branca AT Juliana RL
13 Noêmia PL	14 Juliana PL	15 Branca PL Enéias AT Mariana RL	16 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	17 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	18 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	19 Mariana PL Branca AT Juliana RL	20 Enéias PL	21 Mariana PL	22 Branca PL Enéias AT Mariana RL	23 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	24 Noêmia PL	25 Juliana PL	26 Mariana PL
27 Branca PL	28 Juliana PL	29 Branca PL Enéias AT Mariana RL	30 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	31 Noêmia PL									

Celular do Plantão: 13 99784.1325

Conheça o novo portal da Prefeitura de Bertiooga

Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O

Cidadão

SERVIÇOS PARA A

Empresa

SERVIÇOS PARA O

Servidor

Acesse www.beretiooga.sp.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Jornalista Responsável
Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: **Jornal Costa Norte**

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

ATENÇÃO!

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço:

**Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535
Centro (próximo ao hospital) - tel. 3316.2909**

SECRETARIA DE SAÚDE

ATRAÇÕES CULTURAIS

Reprodução / Internet



TEATRADA – O projeto Teatrada, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga, encerra as atividades do ano neste domingo (14), às 11 horas, na Casa da Cultura, apresentando a peça ‘Bichos do Mundo’, com a Banda Strombóllica. ‘Bichos do Mundo em Concerto’ é um show vibrante e uma deliciosa viagem pelo mundo dos bichos. O repertório, interpretado pela Banda Strombóllica, traz histórias divertidas em forma de canção. ‘Pinguim Apaixonado’, ‘Tubarão com Fome’ e ‘Tamanduá e o Poste’, são algumas das músicas do espetáculo. ‘Bichos do Mundo’ é diversão e boa música para toda a família. A entrada é franca.

MÚSICA É CULTURA – O projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Sesc, leva para a Casa da Cultura neste sábado (13), às 20 horas, o ‘Bossa in Trio’, encerrando a programação do projeto este ano. O trio possui um entrosamento musical de longa data, conquistado por meio de diversos trabalhos. Seus integrantes são músicos reconhecidos no meio cultural brasileiro. Juntos, a combinação desses diversos timbres formam uma enorme gama de cores e, assim, o grupo passeia por vários estilos, com raro virtuosismo, acabamento, um toque todo especial e um tempero bem brasileiros, buscando o que há de melhor na música erudita e popular brasileira de uma maneira didática. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro.

CINEMA PONTO MIS - A Casa da Cultura de Bertioga recebe neste mês de dezembro o Festival de Curtas do programa Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), com os filmes de animação: ‘A Garota das Telas’, ‘O Gigante’, ‘Realejo’, ‘Destinação’ e ‘A Ilha’. A exibição dos curtas acontece sempre às quintas-feiras, com encerramento dia 18, a partir das 19h30. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA - A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira, e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

FORTE SÃO JOÃO – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

EXPOSIÇÃO NO FORTE – O Forte São João recebe a Exposição de Aquarelas, da artista Mariana Calil. A mostra segue até o próximo dia 17. A entrada é franca. A exposição pode ser visitada de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque



Reprodução / Internet

TEATRO DE RUA - Neste domingo (13), acontece o espetáculo de rua da ‘Trupe Olho da Rua’, que conta com uma exposição itinerante, mambembe, com apresentação do espetáculo teatral ‘Arrumadinho’, que conta com um cortejo profético de seis gerentes de venda e suas visões de mundo e de mercado, que, por meio de um jogo intenso com o público, provocam, criticam e questionam o homem moderno. O evento, que ainda conta com exposição de banners com a história do grupo, com fotos realizadas durante seus 11 anos de formação, acontece na Praça de Eventos, na Praia da Enseada, a partir das 15 horas. O acesso à praça é livre.

2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

SHOW INTERATIVO - Neste sábado (13), às 20 horas, o Espaço Cidadão-Boracéia recebe o Show Interativo Banda Ambiental “Tupiniquin’s Roll”. O Evento conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga e é aberto ao público em geral. A entrada é franca. O Espaço Cidadão-Boracéia fica na Rua José Costa, 138, no bairro Boracéia.

ESPORTES

Prefeitura abre inscrições para Taça Cidade de Bertioga de Beach Soccer

A novidade este ano serão as disputas de voleibol. As inscrições podem ser feitas até o próximo dia 19

Os preparativos para a realização da tradicional Taça Cidade de Bertioga de Beach Soccer Verão 2015 já tiveram início com a abertura das inscrições para as equipes que quiserem participar. Até o próximo dia 19, os interessados podem obter a ficha de inscrição no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Centro), das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Podem participar equipes das categorias sub 12, sub 14, sub 16 e sub 18, no masculino, e no feminino, sub 18 e livre. A expectativa da Diretoria de Esportes é de que cerca de 800 atletas, entre os de Bertioga e visitantes, participem das disputas.

A novidade este ano é a Taça Cidade de Bertioga de Voleibol



Renata de Brito

No ano passado, cerca de 80 equipes e mais de 800 atletas participaram dos jogos

Verão 2015, cujas inscrições também estarão abertas a partir do próximo dia 19. As categorias são masculino adaptado (terceira idade) 4x4 (idade mista); feminino adaptado (terceira idade) 4 x 4 (idade mista); masculino dupla; masculino 4 x 4; feminino dupla; feminino 4 x 4; e misto 4 x 4. Para o voleibol, a expectativa é de que cerca de 100 atletas participem.

As inscrições são gratuitas e as disputas acontecerão na arena que será montada na praia em frente à Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos (Praia da Enseada/Centro). No ano passado, cerca de 80 equipes e mais de 800 atletas participaram dos jogos. O início das disputas será divulgado oportunamente.

Mais informações pelos telefones 3317-6699 e 3317-2004.

Circuito das Praias acontece neste domingo (14) na Praia da Enseada

As provas de pedestrianismo do Município ainda não terminaram. Neste domingo (14) acontece a última etapa do Circuito das Praias 2014. A largada será às 8 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Forte São João. A competição será realizada pela TH5 Eventos, com o apoio da Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Esportes.

A expectativa da organização é de atrair cerca de 500 competidores ao Município. Serão disputadas as categorias Individual 05 e 10 km e caminhada 5 km. O percurso

envolve duas voltas de 5 km em piso misto, no asfalto e na areia.

A premiação que acontece a partir das 9h30, consiste em troféus para os três primeiros colocados do geral masculino e feminino, nos 10 e 5 km. Na categoria faixa etária (10 km), receberão troféus os cinco primeiros colocados. Já na faixa etária 5 km, o troféu vai para os três primeiros da categoria.

A entrega dos kits com uma camiseta, medalha de participação, lanche, numeral e chip, será realizada neste sábado (13), a partir das 18 horas, no local da prova, em frente à Praça de Eventos, ao lado do Forte São João.



Marcos Pertinhes

A expectativa da organização é de atrair cerca de 500 competidores ao Município

MEIO AMBIENTE

Município reafirma compromisso de preservação ambiental

Pela sexta vez consecutiva, Bertioga recebeu a certificação Município Verde Azul, concedida pelo Governo do Estado

Dirceu Mathias



Cerimônia aconteceu no Palácio do Governo, em São Paulo, com a presença do coordenador do Programa Município Verde Azul, Ricardo Montoro

Bertioga reafirmou seu compromisso com a preservação ambiental. Na quinta-feira (11), a Cidade recebeu a certificação Município Verde Azul, concedida pelo Governo do Estado, por sua gestão ambiental. Esta é a sexta vez consecutiva que o Município recebe o selo.

Bertioga ficou em 93º lugar, com a nota 81,6. O Município também recebeu o Prêmio Franco Montoro, por ser o primeiro da Região Metropolitana da Baixada Santista em sua bacia hidrográfica. “Muito além de ser o resultado do esforço de toda a

equipe que se dedica a analisar e cumprir todas as diretivas propostas pelo programa, receber esse prêmio é a comprovação do compromisso de preservação ambiental da nossa Cidade”, comentou orgulhoso, o prefeito de Bertioga.

Para a secretária de Meio Ambiente de Bertioga, que esteve presente à cerimônia, trata-se de uma conquista importante para o Município. “São diversas diretivas que devem ser cumpridas e comprovadas por meio de relatórios. É um trabalho minucioso, mas que traz resultados

práticos de preservação”.

Na Baixada Santista, além de Bertioga, Santos e Itanhaém receberam a certificação.

Lançado em junho de 2007, o Município Verde Azul tem como principal proposta descentralizar a agenda ambiental paulista, ganhando eficiência na gestão ambiental e valorizando a base da sociedade.

Os municípios recebem uma nota ambiental, que varia de zero a 100, e avalia o seu desempenho em dez diretivas. Foram avaliadas ações nas áreas: esgoto tratado, resíduos sólidos, biodiversidade,

arborização urbana, educação ambiental, cidade sustentável, gestão das águas, qualidade do ar, estrutura ambiental e conselho ambiental.

As prefeituras com nota acima de 80 são reconhecidas pelo exemplo ambiental e recebem o prêmio Município Verde Azul. O certificado, que reconhece a boa gestão ambiental, garante à administração municipal a prioridade na captação de recursos com o Governo do Estado, por meio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop).

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

45 VAGAS DISPONÍVEIS

- ATENDENTE DE LANCHONETE
20 VAGAS
- AUXILIAR DE COZINHA P/ HOTELARIA
02 VAGAS
- AJUDANTE DE COZINHA
02 VAGAS
- AUXILIAR DE GARÇOM
03 VAGAS
- AUXILIAR DE JARDINAGEM
02 VAGAS
- CAMAREIRA
02 VAGAS
- GARÇOM
05 VAGAS
- VENDEDOR
01 VAGA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- AUXILIAR DE LIMPEZA
01 VAGA
- PORTEIRO
01 VAGA

TEMPORÁRIO

- OFICIAL DE MANUTENÇÃO
01 VAGA - 90 DIAS
- COZINHEIRO
05 VAGAS - 30 DIAS



PAT Centro - 3319.9700
PAT Boracéia - 3312.5590

ACESSIBILIDADE

Ecocaique atende alunos da escola Armando Belegarde

Atividade aconteceu na sexta-feira (03), com 12 alunos, na Praia da Enseada - cantão do Indaiá

Pela primeira vez, o Projeto Ecocaique recebeu alunos de uma escola estadual. O atendimento foi dado a 12 alunos da Escola Estadual Professor Armando Belegarde, na última sexta-feira (03). A atividade aconteceu das 9 às 11 horas, na Praia da Enseada - cantão do Indaiá.

A iniciativa é coordenada pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Cidadania, com a participação das secretarias de Educação e de Meio Ambiente, e apoio de equipes das diretorias de Operações Ambientais (DOA) e de Trânsito e Transporte, além da Guarda Civil Municipal (GCM).



Marcos Pertinhes

Foi a primeira vez que o Ecocaique atendeu alunos da rede estadual

O ecocaique possibilita aos jovens o conhecimento sobre princípios náuticos, flutuação, remo, mar, ecologia, costão rochoso e, ainda, a importância e o exemplo de manter a praia limpa.

A professora de Educação física e responsável pela ida dos alunos ao projeto, Vânia Oliveira, agradeceu a Secretaria de Educação que cedeu o ônibus para o transporte dos alunos e elogiou a iniciativa. "A atividade foi bem legal. Os alunos aproveitaram bastante e se divertiram. Agradeço a todos da Diretoria pelo carinho com os participantes. O dia estava lindo", disse.

Nautamar reúne mais de 140 pessoas no cantão do Indaiá

Durante a realização, a Prefeitura disponibilizou aos participantes o projeto "Praia Acessível", por meio de ações com cadeiras anfíbias, além de caiaque e ecocaique

Com sol e mar calmo, aliado a alegria, alto astral, envolvimento e inclusão social, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI) vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, realizou, no último dia 1º, no cantão do Indaiá, a terceira edição do Encontro Nautamar – um evento paradessportivo, com atividades de banho de mar adaptado em cadeiras anfíbias, além de outras práticas, a exemplo do

caiaque e ecocaique.

O evento reuniu um grupo de pouco mais de 170 pessoas, do município de Santo André, na região do Grande ABC, que contou com o apoio da prefeitura daquele município. O grupo chegou a Bertioga em três ônibus e mais alguns carros particulares. Foram cerca de 60 pessoas com deficiência, com um acompanhante cada, além de oito professores.

A delegação também esteve acompanhada pelo Assistente Pedagógico da Secretaria de Esportes de Santo André, Ivan Teixeira Cardoso, responsável pelo desenvolvimento do



Divulgação

Durante a realização, a DAI disponibilizou aos participantes o projeto ecocaique

projeto 'O esporte ao Alcance de Todos', do Núcleo de Apoio a Natação Adaptada (Nanasa) daquele município.

"Essa é a nossa terceira participação no Nautamar que está cada vez melhor, sempre

com novidade. O nosso grupo foi o primeiro a participar da primeira edição do evento, em 2010, quando eram oferecidas somente cadeiras anfíbias. Já no segundo encontro, em 2012, já contávamos com

caiaque e lancha para passeio e nesta edição, além de tudo o que já citei, temos o ecocaique, caiaque e o projeto Verlejando. Bertioga está de parabéns", comemora Ivan, que ao longo do evento monitorou as atividades desenvolvidas.

Durante a realização, a DAI disponibilizou aos participantes o projeto "Praia Acessível", por meio de ações com cadeiras anfíbias, como passeio pela areia a beira mar e banho de mar, ambas assistidas por monitores devidamente treinados para tais funções, além de caiaque e ecocaique.

A Prefeitura de Bertioga ofereceu todo o suporte necessário para a realização do evento, com a participação dos integrantes da DAI e Guarda Civil Municipal (GCM), com o apoio do Corpo de Bombeiros.

CIDADANIA

Prefeitura reforça importância do cidadão na questão de moradores de rua

Possíveis transportes de pessoas de outras cidades para o Município devem ser denunciados a GCM, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou à Polícia Militar

Preocupada com o crescente número de moradores de rua que chegam à Bertioga, a cada dia, a Prefeitura do Município está reforçando a importância da colaboração do cidadão no enfrentamento a essa questão, como fez um munícipe de Santos, que acionou a Polícia Militar ao flagrar, pelas câmeras de segurança, uma Kombi com funcionários da Prefeitura de Suzano, despejando moradores de rua em uma via próxima a orla da cidade.

Prática similar já foi flagrada em Bertioga, em 10 de janeiro deste ano, quando a Guarda Civil Municipal (GCM) estava fazendo ronda de rotina, próximo ao Canal de Bertioga, no Centro, momento em que avistou um veículo com identificação da Prefeitura de Mogi das Cruzes, com três pessoas que aparentavam serem moradoras de rua.

Ao serem abordadas, foi verificado que realmente se tratava de pessoas em situação de rua, além de dois funcionários daquela prefeitura. Como não havia documento da Prefeitura de Mogi das Cruzes com

o encaminhamento dessas pessoas, todos os ocupantes do veículo foram levados à Delegacia de Polícia de Bertioga, onde foi lavrada ocorrência, de natureza não criminal.

Nem sempre a GCM consegue atuar no Município inteiro, sobretudo porque a maioria dessas ações, semelhantes a que ocorreu em Santos, acontece na madrugada e, por isso, a Prefeitura reforça que é fundamental o apoio da população denunciando práticas como essa, ligando para a GCM, por meio do número 153; Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, pelo telefone 3317-6634 ou para a Polícia Militar, pelo número 190.

De acordo com o secretário de Segurança e Cidadania de Bertioga, a GCM já está orientada a abordar moradores em situação de rua para verificar documentação. Caso seja constatado ausência de documento de identificação, esses serão levados à Delegacia de Polícia para apuração.

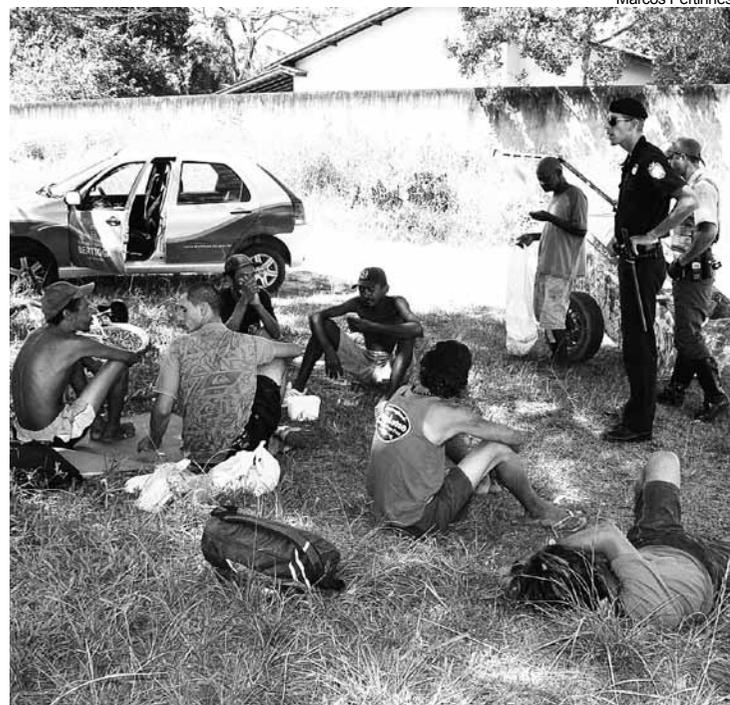
Durante reportagem veiculada na imprensa sobre os moradores

de rua, deixados em Santos, o motorista da Kombi e o agente social declararam que a Prefeitura de Suzano já havia deixado homens de rua em Bertioga, 'em comum acordo com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda'.

A afirmação dos funcionários de Suzano não condiz com a verdade. A Prefeitura de Bertioga não conta com nenhum acordo para abrigar moradores de rua de outras cidades. O Município realiza, sim, periodicamente operações para recolhimento de pessoas em situação de rua, por meio de uma força-tarefa composta pelas secretarias de Desenvolvimento Social, Segurança e Cidadania, Saúde, GCM e Polícia Militar.

A operação em conjunto visa encaminhar as pessoas para atendimento social e de saúde além de identificá-las e verificar se há, entre esse público, procurados pela Justiça e se seus nomes constam na lista de pessoas desaparecidas.

A cada força tarefa realizada, eles são recolhidos, é identificada a



Marcos Pertinhes

Executivo reforça que é fundamental o apoio da população denunciando práticas como essa

procedência e, caso seja de vontade deles, são encaminhados para o município de origem. Neste caso, a Assistência Social da Prefeitura de Bertioga elabora um documento

com todos os dados da pessoa e com o endereço de algum parente na cidade para a qual o morador de rua será repatriado. Só então é providenciado o transporte.

Lei de combate à poluição sonora será alvo dos Agentes da Cidade

O cumprimento da Lei 1.101, que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora e que está em vigor desde março deste ano, será um dos alvos do Movimento Cívico de Bertioga (MCB). Criado recentemente, o MCB vai selecionar os Agentes da Cidade que terão a função de coletar elementos que comprovem casos de flagrantes de atos que vão contra a lei que

proíbe a poluição sonora.

Qualquer cidadão, morador ou turista, deve estar atento à produção de ruídos urbanos, mantendo sempre o bem estar e o sossego público. A legislação estabelece critérios para a emissão de sons, inclusive com horários e a intensidade dos ruídos. Todos esses itens serão apreciados pelos Agentes da Cidade em caso de infração.

A lei considera dois tipos de

fontes de emissão sonora: a fixa, isto é, equipamento que produza som instalado em imóvel, terreno ou prédio residencial, comercial ou industrial; e a móvel, que considera equipamento que produza som instalado em carros, motos ou qualquer veículo motorizado.

A intensidade do som, em período diurno (das 7h01 às 19h), não pode ultrapassar 70 decibéis; em período vespertino (das 19h01

às 22h), não pode ultrapassar 60 decibéis; e em período noturno (das 22h01 às 07h) é tolerado até 50 decibéis, até às 23h59 e 45 decibéis a partir da meia-noite. Às sextas-feiras, aos sábados e em véspera de feriados será admitido até às 23 horas, o nível correspondente ao período vespertino.

Os infratores da lei estarão sujeitos ao pagamento de multa que varia de 100 a 2.000 Unidades

Fiscais de Bertioga (Ufibs), de cerca de R\$ 259,00 a R\$ 2.590,00. Eles ainda estarão sujeitos sanções de natureza civil e penal.

A lei estabelece que, caso a origem da emissão sonora seja de fonte fixa, será lançada multa no cadastro do contribuinte do imóvel. Em caso de estabelecimento comercial, poderá ocorrer interdição e até a cassação do alvará de funcionamento. Já em caso de veículos com placas, será lançada multa para o veículo, e se não for emplacado, o condutor será autuado.

FIM DE ANO

Decoração com lâmpadas de led traz clima de Natal para Bertioga

Região central da Cidade ganhou decoração com árvores de Natal, Papai Noel e pingentes que ficará montada até dia 06 de janeiro

Bertioga já está em clima de Natal. A decoração, executada em grande parte com lâmpadas de led, foi oficializada na sexta-feira (05), quando o prefeito de Bertioga acionou a iluminação, que permanecerá alegrando as noites da região central da Cidade até o dia 06 de janeiro do ano que vem.

Para o prefeito de Bertioga, mais do que decorar a Cidade em um período de festas, o objetivo é remeter moradores e turistas para o verdadeiro espírito desta época do ano. “É tempo de se confraternizar e é isso que esperamos, que as pessoas se reúnam, com espírito de amor e solidariedade”, comentou.

Entre os ornamentos iluminados estão estrelas e árvores de Natal, que estão dispostas ao longo da Avenida Vicente de Carvalho. Uma árvore de Natal foi erguida próximo à balsa e a decoração segue em direção ao Forte São João, nos postes do canteiro central e com ornamentos nas árvores do jardim do Canal de Bertioga.

O jardim promete ser um dos locais mais fotografados,



Renata de Brito

Entre os ornamentos iluminados estão estrelas e árvores de Natal que estão dispostas ao longo da Avenida Vicente de Carvalho

pois ganhou uma árvore de Natal de lâmpadas em led e um

Papai Noel de cinco metros de altura, em fibra, com iluminação.

Todo o gradil do Pôr Turístico Licurgo Mazzoni também foi

iluminado com lâmpadas de led.

A entrada do Parque dos Tupiniquins recebeu um portal dando boas-vindas aos visitantes e as árvores do local foram iluminadas e receberam adereços natalinos. A Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, faz parte da decoração de Natal e todo o prédio recebeu um contorno com mangueira de lâmpadas de led.

Outra árvore de Natal, esta com 10 metros de altura, foi montada na Praça dos Emancipadores, no bairro Albatroz. A decoração natalina vai se estender pela Avenida Anchieta, que recebeu obras de reurbanização recentemente. Os postes de iluminação da ciclovia receberam adereços com luzes de led, de maneira intercalada, até o Indaiá. No bairro, a Praça Antônio Ermírio de Moraes também recebeu uma árvore de Natal iluminada.

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, contratou uma empresa para executar o projeto e ainda vai garantir a manutenção dos ornamentos até a desmontagem.

FIQUE SABENDO

VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura de Bertioga continua, até este sábado (13), com vagas abertas para estagiários interessados em atuar na Procuradoria Geral do Município. A oportunidade de estágio é destinada a estudantes de Direito, cursando o 4º ano (7º semestre). A carga horária é 30 horas semanais, com bolsa

auxílio no valor de R\$ 901,04 e mais vale transporte no valor R\$ 117,90. Interessados devem enviar currículo para o email procuradoriadebertioga@yahoo.com.br ou entregar, pessoalmente, até esta sexta-feira (12), à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). Mais informações pelos telefones

3319-8023 ou 3319-8077.

FEIRA DE ARTESANATO

O Centro de Convivência e Cidadania – Projeto Melhor Idade recebe no Quiosque 04, na orla da Enseada, neste sábado (13), das 10 às 18 horas, uma feira de artesanato com os trabalhos dos frequentadores do Centro de Convivência

do Idoso Zeferino Orlandini, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Serão disponibilizadas peças como chaveiros, pratos, vasos, tapetes, entre outros objetos. O acesso ao local é livre. O Quiosque 04 fica na Avenida Thomé de Souza, na altura do nº 1191 (orla da praia/Centro).

QUIOSQUE 04

Grupos interessados em agendar uma data para utilizar o Quiosque 04 para atividades e desfrutar das areias da Praia da Enseada (Centro) devem entrar em contato com a sede da Secretaria de Segurança e Cidadania, que funciona na Avenida Thomé de Souza, 1191 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone (13) 3317-4239.

CURSOS

Meio Ambiente abre inscrições para curso de férias a partir do dia 16

Inscrições devem ser feitas das 9 às 16 horas, no Viveiro de Plantas 'Seo Leo'

Em Bertioga, as crianças contam com uma opção a mais para aproveitar as férias de janeiro. Trata-se do Curso de Férias 'Conhecendo o Costão Rochoso', que abre inscrições a partir desta terça-feira (16), das 9 às 16 horas, no Viveiro de Plantas 'Seo Leo'. A iniciativa é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

O curso tem o objetivo de observar o ecossistema de costão rochoso, compreendendo suas interações ecológicas e sua importância para o ecossistema marinho como um todo. São disponibilizadas 40 vagas para crianças da rede pública de ensino, com idade entre 08 e 12 anos.

As atividades vão ser realizadas a partir do dia 06, das 9 às 13 horas, com aulas teóricas no Forte São João, com vídeo sobre o costão rochoso, palestras sobre cadeia alimentar, poluição dos oceanos e jogo das esteiras. Além disso, haverá aulas práticas no Barco Escola Arca do Saber e observação das aves da região. As crianças também vão dormir uma noite no Forte São João. A programação completa será divulgada oportunamente.

SERVIÇO

O Viveiro de Plantas 'Seo Leo' está localizado na Rua Manoel Gajo, s/nº, Centro – antigo Parque Estoril (ao lado da Delegacia de Polícia).



Marcos Pertinhes

Curso tem o objetivo de observar o ecossistema de costão rochoso, compreendendo suas interações ecológicas

Bertioga sedia encontro da Vigilância Sanitária no dia 18

Encontro acontece no Sesc Bertioga, a partir das 9 horas, com a participação das nove cidades da Baixada

Bertioga vai sediar no próximo dia 18, a partir das 9 horas, o Encontro Regional da Vigilância Sanitária (Visa), que vai reunir representantes das nove cidades da Região Metropolitana Santista, com o objetivo de troca de experiência entre as equipes. O encontro acontece no Sesc Bertioga.

Entre os presentes estará Ana Maria Azevedo Figueiredo de Souza, médica sanitária, com ampla

experiência em Vigilância Sanitária, que vai debater junto aos participantes sobre suas experiências na área. Também foi convidado o técnico Rubens José Mário Júnior, da Divisão de Meio Ambiente do Centro de Vigilância Sanitária, e o físico Paulo Senise.

Participarão, ainda, representantes das instituições parceiras – Instituto Adolfo Lutz (IAL), Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE XXV),

Departamento Regional de Saúde (DRS/4) e dos Centros Regionais de Referência de Saúde do Trabalhador – Santos e Cubatão (Ceresst).

PROGRAMAÇÃO

9h00 – Recepção
9h30 – Abertura pela anfitriã – vVisa Bertioga
9h40 – Copa do Mundo e a atuação das Visa – uma atuação intersetorial
10h00 – Laudos Técnicos de Avaliação Físico-funcional

(LTA): prevenção de fatores de risco e atuação multiprofissional.
10h15 – Redução de Mortalidade Materno-Infantil e a atuação de Vigilância Sanitária
10h45 – Qualidade de Imagem de Mamografia e Prevenção do Câncer de Mama
11h15 – A capacitação continuada das equipes de VISA e a qualidade dos serviços hemoterápicos.
11h45 – A crise hídrica no Estado de São Paulo e o realinhamento do Proagua.
12h15 – Avanços da gestão

do processo de trabalho do Sistema Regional de Vigilância Sanitária na Baixada Santista
12h30 – Debate sobre os desafios para a atuação da Vigilância Sanitária na Baixada Santista
13h30 – Almoço de confraternização

SERVIÇO

O Sesc Bertioga está localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Rio da Praia.

EDUCAÇÃO

Proerd forma 350 estudantes para lutar contra o uso de drogas e violência

Iniciativa é da Polícia Militar, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação

“Prometo aos meus pais, professores e autoridades comunitárias, ficar longe das drogas e não praticar violência”. Esse foi o juramento dos 350 alunos do 5º ano da rede pública e particular de ensino de Bertioga, que se formaram no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido pela Polícia Militar (3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar do Interior), em parceria com a Prefeitura de Bertioga.

A cerimônia de encerramento do curso aconteceu na quinta-feira (04) e 11 estudantes receberam homenagens pela produção de textos com o tema sobre drogas e violência. Para a aluna do 5º ano da Emef Giusfredo Santini, Isis de Souza, uma das ganhadoras, o curso foi muito importante. “As drogas causam doença e fazem muito mal”,



Marcos Pertinhes

Onze estudantes receberam homenagens pela produção de textos com o tema sobre drogas e violência

disse a estudante.

O secretário de Educação, abriu a cerimônia e lembrou que o Proerd é o exemplo do que deve ser feito com a educação em Bertioga. “Deve preparar nossas crianças

para o futuro”. O secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, reforçou o discurso: “você que estão se formando hoje serão os cidadãos do futuro e devem ter respeito aos pais e professores”.

O ponto alto do evento foi o momento em que o leão Daren, símbolo do Proerd chegou para dar os parabéns e tirar fotos com os estudantes.

O Proerd, implantado no Brasil

em 1992, consiste em uma ação conjunta entre a Polícia Militar, as escolas e as famílias, com o objetivo de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem para o uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resistir a elas.

O símbolo do leão Daren surgiu em 1983, nos Estados Unidos, onde o programa chama Drug Abuse Resistance Education (Educação para resistência ao abuso de drogas) a sigla DARE, em inglês. Uma pesquisa identificou que o mascote do DARE seria o leão, que age de maneira enérgica, corajosa, amável e que não tinha medo de tomar posição contra as drogas e a violência. Assim surgiu o leão Daren, símbolo do programa.

Mostra Cultural da Emeif Vista Linda ressalta a literatura infantil

Evento aconteceu no dia 02 e contou com apresentações de teatro, dança e sarau poético

“Achei a mostra muito interessante. É muito bom ver nossas crianças se destacando e realizando eventos tão bonitos. Minha filha estuda no primeiro ano e estou muito orgulhosa de vê-la se apresentando.”

A afirmação é da dona de casa Laureni Pereira Silva, que é mãe da aluna Andressa, 07 anos, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Municipal (Emef) Vista Linda, que na terça-feira (02), participou da Mostra Cultural ‘Histórias pra Gente Morar’, destacando trabalhos de alguns autores



Marcos Pertinhes

A mostra contou com apresentações de estudantes da pré-escola ao 5º ano

voltados ao público infantil como Ziraldo, Cecília Meireles, Monteiro Lobato e Maurício de Souza.

A mostra contou com apresentações de estudantes da pré-escola ao 5º ano, que mostraram trabalhos

interpretando a obras desses autores. Durante o dia inteiro, os pais puderam assistir peças de teatro, dança e um lindo sarau

poético, com o nome da escritora infantil Ruth Rocha.

Os alunos interpretaram poemas infantis como ‘Bailarina’, da escritora Cecília Meireles; do livro ‘Menino Maluquinho’, criado pelo desenhista e cartunista mineiro de Caratinga, Ziraldo Alves Pinto e também do Sítio do Picapau Amarelo - série escrita pelo autor brasileiro Monteiro Lobato.

“Estamos muito contentes em poder receber vocês aqui. É muito bom ver que os nossos alunos estão aprendendo a cada dia. Diferente do ano passado, este ano estamos realizando o sarau e, após as apresentações todos poderão visitar as salas de aula, onde os alunos estarão apresentando seus trabalhos escolares. Está tudo muito bonito”, comentou a diretora da unidade, Cristina Quintella Squilante.

COMÉRCIO

Ambulantes de Bertioga terão capacitação para a venda de alimentos

Curso será ministrado no próximo dia 15, pela Diretoria de Abastecimento, em parceria com a Vigilância Sanitária do Município

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento e Vigilância Sanitária do Município, realiza, no próximo dia 15, mais um curso de Manipulação de Alimentos voltado, exclusivamente, para ambulantes, que manuseiam alimentos na faixa de areia da orla e nas ruas da Cidade. O curso, que começa às 15 horas, é gratuito e será realizado no galpão anexo à Secretaria de Educação, no Paço Municipal.

Na oportunidade, os ambulantes serão orientados sobre a maneira correta de manusear alimentos, acondicionamento e refrigeração adequada dos produtos, uso de uniforme, tocas e luvas e o asseio dos equipamentos.

Conforme explica o diretor de Abastecimento da Prefeitura, são esperados a participar do



Marcos Pertinhes

Curso será para ambulantes, que manuseiam alimentos na faixa de areia da orla e nas ruas da Cidade

curso, cerca de 500 ambulantes. “É muito importante que todos compareçam a essa capacitação, porque na renovação de licença para 2015, aqueles que não fizerem o curso, não terão as

suas permissões renovadas”, adverte o diretor, lembrando que as renovações começam a ser expedidas em 10 de janeiro.

Pelo menos, 80% dos ambulantes que trabalham

com alimentos estarão fazendo a capacitação pela segunda vez, afirma o Diretor. Os 20% restantes, que estarão participando do curso, são aqueles que passaram a ser

permissionários a partir deste ano, por conta de transferência, ou são detentores de novas permissões. Para participar, basta comparecer no dia 15 e assinar uma lista de presença.

“Essa capacitação é fundamental não só para organizar e preparar o comércio ambulante da praia, mas também para garantir a compra e o consumo de produtos saudáveis, sem comprometer a saúde do consumidor”, diz o diretor.

SERVIÇO

O Paço Municipal fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro (antiga Vila Itapanhaú). Mais informações sobre o curso e outros assuntos ligados à Diretoria de Abastecimento, pelo telefone 3319-8017.

Blitz Destinação Criança arrecada mais de R\$ 5 mil

Ação aconteceu na segunda-feira (08), nas dependências do Paço Municipal, onde os funcionários da Prefeitura puderam participar

O saldo da ‘Blitz Destinação Criança: uma parada para fazer o bem’, foi bastante positivo. Em apenas uma tarde, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) conseguiram arrecadar R\$ 5.650,00. A blitz aconteceu na segunda-feira (08), nas dependências do Paço Municipal, onde os conselheiros puderam explicar um pouco mais sobre a Campanha Destinação Criança, que possibilita aos contribuintes, através do Imposto de Renda,

ajudar as entidades da Cidade.

De acordo com a assessora de Comissões e Conselhos Municipais, Vanúzia Teixeira, a ação foi destinada para que os cargos comissionados e funcionários públicos da Prefeitura pudessem destinar. Ela explica, ainda, que para participar, a pessoa física deve declarar o IR pelo modelo completo e poderá destinar 6% do imposto devido. Já a pessoa jurídica, com declaração de renda e apuração do imposto com base no lucro real, poderá

destinar ao Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, conforme Decreto Federal.

O benefício não se aplica ao contribuinte que optar pela declaração simplificada. As destinações podem ser feitas até o próximo dia 31, para que os valores possam ser restituídos na declaração de 2015. “Esta foi nossa primeira ação. Estamos planejando realizar outras.

Unidos somos mais fortes e temos a certeza que podemos muito mais. Para isso, contamos com o apoio, também, das entidades da nossa Cidade”, disse a presidente do CMDCA, Luci Cardia.

COMO DESTINAR

✓ Para destinar, o contribuinte precisa acessar o site www.destinacaocrianca.org.br;

✓ Escolher a cidade que pretende colaborar e seguir o

procedimento indicado;

✓ Se não souber o valor que pode destinar, clicar no link ‘Faça o Cálculo’;

✓ Se já conhecer o valor, o link ‘Destine Agora’ abrirá um formulário para preenchimento dos dados, e, em seguida, deve-se clicar em ‘Gerar Boleto’;

✓ Imprimir e pagar em qualquer banco, caixa eletrônico ou internet banking. O recibo com o valor da destinação será enviado posteriormente.

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 047 Dezembro / 2014 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	29/12/2014	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	04/01/2015	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	06/01/2015	
195	Paulo Leandro	14/10/2014	12/12/2014	
213	Ronilton Soares Lima	18/09/2014	25/12/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	02/12/2014	Renovando. Aguardando perícia médica.
259	Geraldo Magela Soares Pires	28/10/2014	30/11/2014	Renovando. Aguardando perícia médica.
266	José Messias Rodrigues Salomão	07/10/2014	10/02/2015	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	29/10/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 385/14 – Bertprev.
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	02/02/2015	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	27/12/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 419/14 – Bertprev.
633	Maria Lucia Bibiano dos Santos	20/05/2014	01/02/2015	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	18/01/2015	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	02/02/2015	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	10/02/2015	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	14/01/2015	
671	Mirian de Assis Kacpices Santos	07/09/2013	23/12/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/02/2015	
669	Cristina dos Santos	03/12/2014		Aguardando perícia médica
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	27/12/2014	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	12/03/2015	
737	Verá Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	18/12/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014	19/12/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	31/12/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	21/03/2015	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	01/02/2015	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/11/2014	21/12/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	24/05/2014	02/02/2015	
1184	Magda Helena Martins	23/05/2014	07/01/2015	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	04/01/2015	
1209	Sônia Ap. Martins O. Guedes	19/11/2014	19/12/2014	
1239	Ana Cleide da Silva Pinto	10/10/2014	18/12/2014	
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	20/05/2014	31/12/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	20/02/2015	
1468	Andrea Nogueira Lobo	03/06/2014	14/02/2015	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	15/12/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	18/04/2014	28/02/2015	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	05/12/2014	Renovando. Aguardando perícia médica.
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	12/02/2015	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	18/01/2015	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	01/11/2014	13/02/2015	
1892	Jocely Ayres de Souza Martins	18/11/2014	04/12/2014	Renovando. Aguardando perícia médica.
1901	Vilma de Paula Modesto	18/11/2014	01/01/2015	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	25/11/2014	09/12/2014	
2027	Laurinda Alves Costa	19/09/2014	01/02/2015	
2051	Evelyn Mariane de Oliveira	26/09/2014	23/12/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	21/12/2014	
2449	Glauce Rodrigues	14/08/2014	15/12/2014	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 16/12/2014.
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	19/12/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/02/2015	
2679	Magali Rodrigues Leite	16/09/2014	15/01/2015	
2692	Debora Cristina Scarpin Jaqueline	16/08/2014	01/12/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	31/01/2015	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	05/11/2014	05/12/2014	
4072	Luciana Cristina Rissi	04/09/2014	17/12/2014	
4083	Roseli Carreras Rivou Fernandes	26/09/2014	09/12/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	29/08/2013	02/01/2015	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	17/12/2014	
4169	Silvia Barcellos Gatti	04/10/2014	05/12/2014	Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 06/12/2014.

4183	Denise Dias	09/04/2014	10/01/2015	
4191	Jussara C. G. de Barros	15/02/2014	10/02/2015	
4250	Cristina Teixeira de Melo	17/10/2014	01/12/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
4286	Regiane Ap. Campos	27/11/2014	14/01/2015	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	15/12/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/12/2014	
4472	Alexander de Araújo Carvalho	23/11/2014	18/12/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2008)	
		Início	Término	Início	Término
1204	Samantha Santiago Guedes Frei	01/09/2014	29/12/2014	30/12/2014	27/02/2015
1769	Maria Luzia de Farias	17/06/2014	14/10/2014	15/10/2014	13/12/2014
1905	Sarah Campos dos Santos	15/07/2014	11/11/2014	12/11/2014	10/01/2015
1941	Tais Helena Santos Costa	09/09/2014	06/01/2015	07/01/2015	07/03/2015
2315	Pollana Leonel de Mello e Silva	04/08/2014	01/12/2014	02/12/2014	30/01/2015
2722	Simone Serafim Martins	11/09/2014	08/01/2015	09/01/2015	09/03/2015
4098	Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo	03/09/2014	31/12/2014	01/01/2015	01/03/2015
4120	Jéssica Lima Mota	23/09/2014	20/01/2015	21/01/2015	20/03/2015
4243	Ana Paula Dourado da Silva Pereira	11/07/2014	07/11/2014	08/11/2014	06/01/2015

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	01/12/2014	

PORTARIA Nº 31/14 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 212/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **JANETE LEONI**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 377, oficial de administração, nível 07 HIV, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II, e 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 16/12/14.

Bertiooga, xxxx de dezembro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/14 - BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos seguintes termos:

1) **PROCESSO Nº 202/14 – BERTPREV.**

2) **TIPO: Menor preço.**

3) **OBJETO: Locação e desenvolvimento de software previdenciário e de recursos humanos, focado na gestão das atividades de Regime Próprio de Previdência, de acordo com a legislação pertinente.**

4) Data para entrega dos documentos comprobatórios de que a proponente cumpre todos os requisitos necessários conforme o edital e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **05 de janeiro de 2015, às 09:00.**

5) **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** Rua Rafael Costabile, nº596, Jardim Lido, Bertiooga SP, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame, **com início às 09:05.**

6) Informações: O edital completo, incluindo seus anexos, poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, pelos interessados, na sede do BERTPREV, de 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, ou por pedido dirigido a Autarquia por meio de e-mail enviado a licitacao@bertprev.sp.gov.br, com retorno do edital também por e-mail e a obrigatoriedade do interessado confirmar o recebimento. Maiores

informações: fone/fax 13 3319-9292.

Bertiooga, 08 de dezembro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE - BERTPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA BERTPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015

DEZEMBRO DE 2014

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2015, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

AMBIENTE EXTERNO

O panorama para o cenário internacional passa, necessariamente, pela avaliação da capacidade de recuperação dos principais agentes vetores da economia mundial.

Nos EUA, ainda que de forma lenta, a economia dá sinais de que vem se recuperando ao longo do ano. Diversos indicadores que são divulgados e monitorados pelo mercado, reforçam essa tese. O PIB americano avançou no segundo trimestre de 2014 a um ritmo anual de 4,6%, a maior alta observada desde que a crise econômica terminou, em meados de 2009. O melhor desempenho desde o quarto trimestre de 2011 refletiu um ritmo mais rápido de gastos empresariais e um crescimento mais forte nas exportações do que se previa. Mas os gastos de consumidores, que respondem por mais de dois terços da atividade econômica dos EUA, não foram revisados, uma vez que gastos mais fortes com saúde foram compensados por fraquezas em gastos com lazer e bens duráveis.

Com a demanda doméstica aumentando no ritmo mais rápido desde 2010, a recuperação econômica parece mais duradoura depois da contração no primeiro trimestre devido a um inverno excepcionalmente frio. Até o momento, dados econômicos como atividade industrial, comércio e moradias sugerem que muito do ímpeto do segundo trimestre passou para o terceiro trimestre. As estimativas de crescimento para o período de julho a setembro chegam a até 3,6%.

Neste cenário, o FED (Federal Reserve, o banco central americano) interrompeu o programa de recompra de ativos da ordem de US\$ 15 bilhões mensais, que desde o início da crise de 2008 injetou aproximadamente US\$ 4 trilhões na economia americana, e que colaborou para que o estoque de riqueza voltasse a subir. No comunicado pós reunião do FOMC, ficou consignada "a existência de força intrínseca suficiente na economia mais ampla para sustentar o progresso existente na direção do pleno emprego em um contexto de estabilidade de preços".

Mais à frente, e na medida em que os dados econômicos reforcem a percepção de recuperação da economia norte-americana, espera-se que o FED venha a elevar sua taxa básica de juros antes do previsto. Os dados relativos ao mercado de trabalho são fundamentais, e caso continuem se fortalecendo acima das expectativas, a alta do juro é esperada para algum momento. Estimativas do mercado apontam que a primeira alta da taxa de juros deverá ocorrer em meados de 2015. Entretanto, autoridades do FED se dividem sobre os rumos da política monetária norte-americana. Alguns membros defendem o aumento tardio da taxa de juros, caso as previsões de crescimento não sejam alcançadas até o final do ano. Outros acreditam que o crescimento econômico superará as expectativas e, por isso, defendem o aumento mais rápido da taxa de juros.

A zona do Euro parece ser a maior de todas as ameaças atualmente existentes para a economia mundial. O crescimento na Alemanha desacelerou de repente, o que significa que a zona do Euro está à beira da terceira recessão nos últimos seis anos. Os líderes europeus gastaram em vão dois anos da trégua obtida após as promessas do presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, de fazer tudo para salvar a moeda única.

A França e a Itália têm se esquivado de aplicar reformas estruturais, enquanto a Alemanha insistiu na poupança excessiva. Agora, os preços estão caindo em oito países europeus, e a inflação é de apenas 0,3%, o que impede os governos de pagar as dívidas e melhorar a competitividade das economias. De modo que a região, cuja participação no produto bruto mundial constitui 20%, está se movendo rumo à estagnação e à deflação. No meio da instabilidade geral na economia, os problemas internos da Europa, notadamente o quadro demográfico desequilibrado, problemas nos mercados de trabalho e grandes dívidas problemáticas, tornam-se riscos capazes de derrubar a sua economia, criando com isso sérios problemas para o mundo inteiro.

Numa ação coordenada, o BCE (banco central europeu) iniciou um programa de injeção de recursos na economia, comprando bônus cobertos lastreados em ativos imobiliários. Com essa medida, ao tirar esses ativos do balanço patrimonial dos bancos, o BCE espera motivá-los a emprestar mais livremente de novo, o que é crucial para a economia da zona do euro, que depende amplamente de financiamento bancário.

Na China, o crescimento da economia é o mais baixo dos últimos 5 anos. Segundo dados do Escritório Nacional de Estatísticas (ONS), o PIB chinês registrou uma expansão de 7,3% entre julho e setembro, o nível mais baixo desde o primeiro trimestre de 2009. No segundo trimestre, o crescimento foi de 7,5%.

A desaceleração se explica em parte pelos contratemplos inesperados e dolorosos provocados pelas reformas estruturais em curso. O governo de Pequim tem o objetivo de reequilibrar o modelo econômico, reduzindo os monopólios dos grandes grupos públicos e as sobrecapacidades industriais, dando um papel maior ao setor privado e reduzindo a dívida privada.

O BC chinês enfrenta crescente pressão para cortar as taxas de juros com o objetivo de estimular o crescimento, mas temores de que isso poderia alimentar uma bolha imobiliária e da dívida, ao mesmo tempo em que afeta as credenciais reformistas do governo, reduzem as chances de qualquer medida rápida.

A tendência é de que a China se adapte a um crescimento mais lento, porém mais sustentável, após três décadas de expansão vertiginosa.

AMBIENTE DOMÉSTICO

Depois de uma campanha extraordinariamente acirrada, uma vitória por margem estreita. Assim a presidente Dilma Rousseff chega a seu segundo mandato. A diferença de apenas três pontos percentuais é a menor desde que o PT chegou ao poder, em 2002. Em 2010, a própria Dilma obteve 56% dos votos válidos, contra 44% do tucano José Serra.

A vitória apertada prenuncia um segundo mandato muito mais difícil. Terá agora de enfrentar uma oposição revigorada e o cenário desolador de recessão técnica com inflação em alta.

Mas, antes mesmo de estrear o novo mandato, a presidente tem de decidir se vai ignorar o ponto de vista de quase metade do eleitorado ou adequar suas políticas para levá-lo em conta.

No primeiro mandato, Dilma deixou sua marca criando a chamada "Nova Matriz Econômica", um conjunto de práticas intervencionistas em substituição às políticas de estabilidade implementadas no Plano Real e das quais seu antecessor se ancorou. Como resultado, o país colheu inflação acima da meta e estagnação econômica.

Há um caminho para que faça um segundo mandato à altura do Brasil. Para isso, ela deve interpretar o resultado da eleição como prova de que duas agendas precisam ser tocadas em paralelo: a das políticas de assistência social e a da modernização da economia.

A primeira é a agenda clássica do governo, e que apesar de eventuais distorções, tem ajudado de fato a parcela mais pobre da população brasileira.

Implementar a segunda agenda vai requerer uma guinada de direção. E dependerá da escolha dos nomes dos integrantes da equipe que conduzirá a economia do país. Por ora, o mais cotado para assumir o posto de condutor da equipe é Aloizio Mercadante, atual ministro da Casa Civil. Mercadante já afirmou que dobrará a aposta no modelo vigente. Entretanto, caso opte por uma política mais ortodoxa, o que agradaria ao mercado, deverá buscar por nomes fora do atual quadro do governo.

Devemos lembrar que a conjuntura interna não traz facilidades. É notório que teremos de lidar com problemas como a inevitável alta das tarifas de energia e do preço da gasolina, represadas até então. A inflação dos preços administrados volta com força em 2015 e deve superar a alta dos preços livres, o que não ocorre desde 2009. No âmbito externo, a lenta recuperação da economia global traz dificuldades adicionais.

Aos percalços da economia vão se somar dificuldades no Congresso. Embora os partidos que apoiam formalmente sua reeleição componham a maioria das duas Casas – 296 deputados e 53 senadores –, a oposição renasce fortalecida: um PSDB revitalizado somará forças com um PSB ressurgido das cinzas de Eduardo Campos, que terá sete cadeiras no Senado e 34 na Câmara. A principal trincheira da oposição será o Senado, onde o governo não terá ascendência sobre um terço da Casa e as bancadas de oposição terão a presença de nomes de peso, como os ex-governadores tucanos José Serra (SP), Antonio Anastasia (MG) e Tasso Jereissati (CE), o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) e o próprio adversário de Dilma na reta final da eleição, Aécio Neves (PSDB). Na Câmara, PT e PMDB continuam com as maiores bancadas, mas encolheram em relação à eleição de 2010. Uma novidade saída das urnas foi a pulverização de deputados eleitos por siglas que formarão um "centrão" – como PSD, Pros, PR, PTB, PSC, por exemplo –, que podem votar conforme os interesses do Palácio do Planalto, mas cujo alinhamento não é automático e deverá passar pela barganha de cargos na máquina. Outra constatação: nas duas Casas, o governo Dilma se tornará ainda mais dependente do PMDB, que terá, por exemplo, dezoito senadores, e manterá a presidência tanto do Senado quanto da Câmara. Neste último caso, a provável vitória do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) para comandar a Casa deverá ser outra dor de cabeça para Dilma: no primeiro mandato, ele foi um dos articuladores das rebeliões na base governista. Cunha deve substituir outro deputado descontente com o PT, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), que atribui ao apoio de Lula a subida nas pesquisas de seu adversário na disputa pelo governo do Rio Grande do Norte, Robinson Faria, do PSD.

PERSPECTIVAS

O cenário para o ano de 2015 não é nada animador. Do lado externo, as principais economias do planeta concentram seus esforços na estabilização de seus mercados. Apesar de não enxergarmos, por ora, um quadro recessivo na economia mundial, a recuperação é lenta e os efeitos dos estímulos se darão no longo prazo. Com isso, espera-se que os preços das commodities mantenham-se pressionados pela demanda enfraquecida, o que é uma má notícia para o Brasil, tradicional exportador mundial de commodities metálicas e agrícolas. O resultado disso é que a balança comercial vem registrando resultados pífios, com o mercado projetando fechar o ano de 2014 com saldo de US\$ 2,1 bilhões.

Do lado doméstico, temos sérios problemas a serem resolvidos. O modelo econômico adotado pelo governo FHC, baseado no tripé "responsabilidade fiscal, sistema de metas de inflação e câmbio flutuante", que deu estabilidade e confiança a economia brasileira, foi aos poucos abandonado e por fim substituído pela denominada "nova matriz econômica", caracterizada por expansão fiscal, crédito abundante a juros subsidiados e taxa de câmbio controlada. O resultado foi que o país pouco cresceu, a inflação fugiu ao controle, e as finanças públicas entraram em rota de insustentabilidade. As famílias, incentivadas ao consumo, estão endividadadas, e a inflação alta não incentiva o consumidor a tomar mais crédito. O governo insiste em afirmar que o problema da economia é de demanda, o que pode colocar a economia em um círculo vicioso.

Do lado da oferta, as perspectivas não são animadoras. O setor industrial opera em ritmo lento e o Índice de Confiança da Indústria está nos menores níveis observados em 2009. O baixo investimento em infraestrutura, notadamente pelo setor público, desestimula o setor produtivo.

A inflação deverá permanecer pressionada nos primeiros meses do ano, devido à baixa oferta de produtos, além da pressão exercida pelos preços administrados. A estiagem prolongada reforça um quadro ruim e encarecem o item relativo aos alimentos, que exerce grande peso nos índices. O IPCA continuará batendo o teto da meta da inflação estabelecida, de 6,50% ao ano. Isto forçou a autoridade monetária, na penúltima reunião anual do COPOM, a elevar a Selic – taxa básica de juros da economia para 11,25% ao ano, em decisão dividida (5 votos a favor da elevação e 3 votos favoráveis a manutenção). De certo modo, a decisão surpreendeu o mercado, que esperava manutenção da taxa em 11,00% ao ano, e novas elevações somente a partir de 2015. O objetivo é sinalizar ao mercado o compromisso de fazer a inflação convergir aos poucos para o centro da meta, de 4,50% ao ano. Além disso, um aumento dos juros nos EUA cada vez mais próximo fatalmente forçará novos aumentos na Selic no futuro para conter a fuga de capitais do país e os efeitos negativos de uma desvalorização cambial.

Somados, todos esses fatores refletem no baixo crescimento da economia. O mercado estima que o PIB se expandirá abaixo de 0,3% em 2014, e não muito mais do que 1,0% no próximo ano. Em meio a tudo isso, as agências de classificação de riscos Fitch e Standard & Poor's estão atentas aos próximos passos do governo na área econômica, para avaliar as perspectivas de rating. A Fitch divulgou relatório informando que a capacidade das autoridades brasileiras em combater os desequilíbrios econômicos e fiscais do país será crucial para a avaliação do rating soberano.

De concreto, ainda não é possível vislumbrar um cenário que permita fazer projeções precisas. Mas dá para imaginar que será mais um ano desafiador para se obter rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável.

Indicador	2014	2015
Crescimento Real do PIB (% aa.)	0,27	1,00
Produção Industrial (%)	-2,24	1,42
Taxa de desemprego (% - média)	5,1	6,1
IPCA (IBGE) - % aa.	6,45	6,30
IGP-M (FGV) - % aa.	3,09	5,50
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	11,25	11,50
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	2,40	2,50
Balanço Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	2,10	7,21
Resultado Primário – Fim do Ano (% do PIB)	0,90	1,60

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. CONTROLES INTERNOS

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

5. METAS

5.1 ATUARIAL

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

5.2 GERENCIAL

• Segmento de Renda Fixa:

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

• Segmento de Renda Variável:

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBrX-50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **RISCO DE MERCADO** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **RISCO DE CRÉDITO** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **RISCO DE LIQUIDEZ** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

6.2 MODELO DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV será própria.

6.2.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.3 PRECIFICAÇÃO E CUSTÓDIA

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do RPPS deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

6.3.1 REALIZAÇÃO DE LUCROS

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

6.4 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

6.5 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 1. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de até 180 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brA- (perspectiva estável)
Moody's	A3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	A- (bra) (perspectiva estável)

Tabela 2. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate de 181 dias até 720 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA- (perspectiva estável)
Moody's	Aa3.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA- (bra) (perspectiva estável)

Tabela 3. (prazo de carência e/ou cotização e pagamento de resgate superior a 721 dias)

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA+ (perspectiva estável)
Moody's	Aa1.br (perspectiva estável)
Fitch Rating	AA+ (bra) (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

6.6 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

7.1 SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

7.1.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

As aplicações dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

7.1.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos abertos, referenciados ou não em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa, IBrX ou IBrX-50 e ainda em fundos multimercado abertos, fundos de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários fechados, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/10.

Os investimentos em fundos de investimentos em ações, referenciados ou não em índices de mercado, deverão ser objeto de análise prévia do Comitê de Investimentos, que orientará sobre o montante a ser destinado ao investimento, bem como sobre a alocação gradual dos recursos, de forma a construir um preço médio para a carteira de investimentos neste segmento.

7.1.3 SEGMENTO DE IMÓVEIS

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao RPPS.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.2 ATIVOS AUTORIZADOS – SEGMENTO DE RENDA FIXA

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os

títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo 70% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

7.3 ATIVOS AUTORIZADOS – SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos abertos referenciados a indicadores de desempenho vinculados ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado abertos;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechados;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (vinte por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS.

7.4 ATIVOS AUTORIZADOS – SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critério de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

7.5 OBJETIVO DE ALOCAÇÃO

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do RPPS, em 2015, seguirão a seguinte distribuição:

Alocação dos Recursos / Diversificação	OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA	
	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	40
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	60
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	10
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	40
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	30
Poupança - Art. 7º, V	20	0

Fl em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	10
Fl em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	2
Fl Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	3
Total do segmento	100	195
Renda Variável - Art. 8º	30	-
Fl Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	20
Fl de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
Fl em Ações - Art. 8º, III	15	15
Fl Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
Fl em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
Fl Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	5
Total do segmento	30	50
Total Geral	100	245

7.6 VEDAÇÕES

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Adquirir cotas de fundos multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das três agências classificadoras de risco citadas no item 6.5 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
3. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do RPPS possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimento multimercado;
4. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;
5. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
6. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS;
7. O total das aplicações dos recursos do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR

Segundo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de DEZEMBRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
13/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
15/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
18/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
19/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
20/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
21/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
22/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
23/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
24/dez	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
25/dez	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
26/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/dez	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
28/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
29/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
30/dez	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
31/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2015.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Durante o ano de 2015 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do demonstrativo da política de investimentos e do demonstrativo de investimentos e disponibilidades financeiras.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com

prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

- 1) Pelo representante do ente federativo;
- 2) Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
- 3) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

TC 3395/026/12

ORGÃO OU ENTIDADE: BERTPREV.

31/12/2014

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	1	1
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	2	2	0
Auxiliar de Escritório	X	-	4	2	2
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
TOTAL			16	12	4

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)

- A - Quadro permanente
- B - Cargo sem comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertioga, 10/12/2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV. Data-base: Dezembro de 2014

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE		NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I		10A	10A
	A	B	TOTAL			R\$	R\$		
Administrador	X	-	1	1	0	3.003,47	-	10A	-
Contador	X	-	2	1	1	3.003,47	-	10A	-
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	3.003,47	-	10A	-
Procurador	X	-	2	1	1	5.098,56	-	10 FV	-
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	1.931,63	-	8A	-
Escrivão	X	-	2	2	0	3.424,23	3.261,18	6GV	6GIV
Auxiliar de Escritório	X	-	4	2	2	1.587,24	-	6A	-
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	915,90	-	1A	-
Presidente	-	X	1	1	0	8.409,11	-		
TOTAL			16	12	4				

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

*** - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertioga, 10/12/2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2.014 e que promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO nº 070/2014

“Concede Licença a partir da data que especifica, ao Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Fica concedida licença para ocupar o cargo de Secretário Municipal ao Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior, nos termos do inciso IV do artigo 16 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O período da licença será a partir de 15 de dezembro de 2014, com duração pelo tempo de investidura no cargo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2014

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

EDITAL Nº 031/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014
PROCESSO Nº 0544/2014

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, Vereador Luis Henrique Capellini, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo “menor preço global” (art.45 § 1º, alínea I – Lei Federal 8.666/93), para aquisição de móveis pré-fabricado e planejado. Nos termos da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de Bertioga/SP, sito à Praça Vicente Molinari s/nº, Vila

Itapanhaú, Bertioga, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo e pelo “site” deste legislativo, que estará disponível a partir das 10:30 h do dia 15/12/2014, www.bertioga.sp.leg.br, cujo recibo deverá ser preenchido e encaminhado pelo e-mail: elaine@bertioga.sp.leg.br. Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de Bertioga, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editais e empresas que possuam certificado de registro cadastral de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos.

Os envelopes de nº 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú – Bertioga – SP, até o dia 15/01/2015, até as 10:00 horas, sendo a sessão de abertura designada para o mesmo dia às 10:10.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Balancete da Receita de 01/11/2014 à 30/11/2014

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA			Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
				Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Total			
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA				407.413,78	84.270,75	450.581,26			
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				4.694,61	830,68	5.109,95			
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				6.173,20	0,00	6.173,20			
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				2.380,00	476,00	2.618,00			
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				162.477,06	32.199,18	179.173,79			
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				172.594,70	35.675,88	190.432,64			
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				3.228,54	478,22	3.467,65			
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				199.616,61	41.818,81	220.588,43			
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				198.563,38	44.157,30	220.642,03			
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				20.008,34	7.185,84	26.812,21			
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				13.339,54	4.691,48	18.031,02			
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA				5.423,30	381,97	5.805,27			
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				77.806,30	14.405,08	85.008,84			
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00			
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				7.763,83	1.468,27	8.540,53			
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				1.629,58	440,92	1.850,04			
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00			
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00			
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS				4.206,87	0,00	4.206,87			
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00			
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				53,20	0,00	53,20			
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00			
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				2.159,16	0,00	2.159,16			
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00			
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00			
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00			
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00			
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				456,00	0,00	456,00			
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				207,11	0,00	207,11			
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00			
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00			
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00			
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00			
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				522,13	0,00	522,13			
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				20,83	0,00	20,83			
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00			
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00			
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00			
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00			
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00			
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00			
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				17,05	0,00	17,05			
5424	2.1.8.8.1.04.06	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00			
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				9.083.333,40	908.333,34	9.991.666,74			
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00			
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00			
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00			
5801	1.1.3.8.1.05.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00			
5802	1.1.3.8.1.07.00	LICENÇA MÉDICA				28.289,01	0,00	28.289,01			
5803	1.1.3.8.1.08.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00			
5805	1.1.3.8.1.03.00	REPASSE INDEVIDO				26.696,49	0,00	26.696,49			
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00			
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						10.429.074,02	1.176.813,72	11.479.129,45			

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO
TOTAL DE CAIXA E BANCOS

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE
TOTAL GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉC. LEG. ADM. V

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC: 139.101 - SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho de Segurança (Conseg), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** toda a comunidade para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 18h30, na sede do Instituto CAMPB que fica na Rua Rafael Costabile, 719, Centro, Bertioga-SP.

PAUTA:

- Verificação pelos presentes do que pode ser feito em relação aos moradores de rua;
- Montagem do programa para a alta temporada da GCM, PM e PC.

José Martins Filho
Presidente do Conselho de Segurança

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na terça-feira, 16 de dezembro, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1086 – Centro – Bertioga – SP.

PAUTA:

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR;
- ASSUNTOS GERAIS.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

André Rogério de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quinta-feira, 18 de dezembro, às 18 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação das Atas Anteriores;
- Resposta ao ofício para o Instituto Corpore sobre as Comissões;
- Resposta ao ofício para a Secretaria sobre a retificação do contrato de gestão do

Instituto Corpore com a Prefeitura;

- Informações sobre o repasse/desconto do Projeto Verão 2013 para a Corpore;
- Confirmação sobre a entrega do manual de limpeza das UBS e Hospital e ações;
- Informações sobre Planejamento Familiar do Município.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação de Associação de Bairros do Município de Bertioga - FANBER, **CONVOCA** todo o corpo de associados, para a **Assembléia Geral que será realizada no dia 21 de dezembro de 2014, com primeira chamada às 16 horas**, e segunda chamada às 16:30 horas, na sede da entidade, que fica na Rua Três, nº 202 – Bairro Chácaras.

PAUTA:

- Assuntos Gerais.

Bertioga, 08 de dezembro de 2014

Rubens Martins do Nascimento
Presidente da Entidade

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na segunda-feira, dia 15 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação da ata anterior;
- Assuntos gerais.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

Udo Stellfeld
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de conselhos para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 17 de dezembro, às 16 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- leitura da ata da última reunião;
- assuntos deliberativos;
- concessão de certificado a conselheiros assíduos;
- calendário 2015;
- Assuntos informativos;
- realizações dos conselhos instituídos.

Bertioga, 11 dezembro de 2014

Ermínio Araújo Aguiar
Presidente da Casa dos Conselhos

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os conselheiros titulares para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta terça-feira, dia 15 de dezembro, às 09h30, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

PAUTA:

- leitura e aprovação da ata anterior;
- explicações sobre mudanças na Lei Municipal;
- prestação de contas;
- assuntos gerais.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, dia 18 de dezembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Assuntos Gerais.

Ermínio Araujo Aguiar
Presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636/2010 e, considerando a necessidade de implantação do Conselho na cidade, por meio da Lei Municipal 1.141, de 29 de outubro de 2014, vem, pelo presente prorrogar a abertura do período de inscrições para que entidades civis representativas possam manifestar interesse em participar deste Conselho. A entidade civil deverá estar devidamente registrada e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 03 (três) representantes da sociedade civil, composta por titular e suplente, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 3º, da referida lei, conforme descrito abaixo:

A - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município;

B - 01 (um) representante de Associação de Moradores do Município.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 15 a 19 de dezembro de 2014, sempre de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro). A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de endereço atualizado; e

5) RG, CPF dos titulares e suplentes.

Bertioga, 09 de dezembro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira, dia 16 de dezembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

- leitura e aprovação da pauta anterior;
- assuntos Gerais.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

Silvio César Biller Braz
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 16 de dezembro, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2013.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** conselheiros titulares, suplentes e população em geral para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 17 de dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais – que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro - Bertioga.

PAUTA:

- leitura e aprovação de Ata,
- calendário de 2015;
- assuntos consultivos, deliberativos.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

José Augusto Coelho Filho
Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

Data: 16/12/2014 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

PAUTA:

1. Presença do Gerente Regional de Bertioga, Eng.º Rogério José Osti, que discorrerá sobre os temas:
 - a. Os investimentos da Sabesp para o verão 2015;
 - b. Operação caça esgoto;
 - c. Atendimento emergencial de vazamento de esgoto.
2. Assuntos gerais.

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

www.facebook.com/boasnoticiasbertioga



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2014, **CONVOCA** os **CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções, **COMPARECENDO** na **SFOP** - Seção de Folha de Pagamento, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga/SP, no dia **15/12/2014, às 10:00 hs.**

ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do Candidato	Classif.
ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	1º
MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	2º
JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO	3º
ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	4º
JADSON SALVIO DE SOUZA	5º
DENISE CARVALHO SILVA	6º

CONTADOR	
Nome do Candidato	Classif.
NICHOLAJ PSCHETZ	1º

ENFERMEIRO	
Nome do Candidato	Classif.
VIVIANE COSTA DA SILVA	1º

ENFERMEIRO - DEFICIENTE	
Nome do Candidato	Classif.
FERNANDO SILVA BARBOSA	18

PSICÓLOGO	
Nome do Candidato	Classif.
FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES	3º
PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	4º

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
Nome do Candidato	Classif.
MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	1º
RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	2º

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 17 de Dezembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

Ronaldo Mendes
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Conselheiros da Comissão de Avaliação da Associação Civil e Cidadania Brasil, do ano de 2014, para a **REUNIÃO**,

que será realizada no dia 16 de dezembro, às 09:00 horas, no CREAS, que fica situada na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhá, para a deliberação de documentos referentes ao ano de 2014.

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO SE nº 08/2014

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Comissão de Atribuição e Remoção, convoca os **Professores de Educação Básica I**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2014, às 13h00, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 13 de dezembro de 2014 às 8h30.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
476678	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	66,00	72	SEDIU EM 2013/2014
483075	MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	66,00	73	
484098	ANA PATRICIA GONDIM DA CONCEICAO	66,00	74	NÃO ASSUMIU
486999	GRACE KELLY SILVA DA CUNHA ALVES	66,00	75	
490079	TAIS GONCALVES SOARES	66,00	76	FALECIDA
485709	PATRICIA LANCELOTTI	66,00	77	
478962	DELBA PEREIRA SILVA	66,00	78	
491913	REJANE CARVALHO	66,00	79	NÃO ASSUMIU
480939	ANTONIA DIVA DE FATIMA	64,00	80	NÃO ASSUMIU
494333	CELIA MARIA JORGE	64,00	81	NÃO ASSUMIU
475711	RITA DE CASSIA CAMPOS	64,00	82	NÃO ASSUMIU
491934	EVELY MAGDA GOSTA	64,00	83	NÃO ASSUMIU
482153	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DIMITRO	64,00	84	
493380	SANDRA FATIMA ZANDOMENIGUI CAPRIOLI	64,00	85	NÃO ASSUMIU
479748	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	64,00	86	EXONEROU
476951	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	64,00	87	
480561	ILMA ALVES DE LIMA	64,00	88	
479779	JOELENE CAMPOS SALOMAO	64,00	89	
478630	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	64,00	90	
481310	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	64,00	91	NÃO ASSUMIU
491010	EVELINE DA SILVA TRETON	64,00	92	
493315	EDILENE FERNANDES DE AGUIAR QUEIROZ	64,00	93	NÃO ASSUMIU
484483	JOELMA DA SILVA FERREIRA	64,00	94	
480463	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	64,00	95	NÃO ASSUMIU
485125	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	64,00	96	NÃO ASSUMIU
479687	LILIA FREITAS GONCALVES	64,00	97	
486694	BARBARA JHOSE ALVES PEREIRA	64,00	98	NÃO ASSUMIU
492675	ERIKA MARTINS SONA	64,00	99	NÃO ASSUMIU
475152	KATIA BRUNASSI CONCEICAO ROCHA	64,00	100	
488220	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	64,00	101	
490626	DANIELA DA SILVA CRUZ	64,00	102	

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

CONVOCAÇÃO SE nº 09/2014

PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA

A Comissão de Atribuição e Remoção, convoca os **Professores de Primeira**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2014, às 14h00, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Professor que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 13 de dezembro de 2014 às 11h00.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
487391	ILMA LIMA SERVALHA	52,00	373	NÃO ASSUMIU
487303	MARIA DE FATIMA DE JESUS ANGELO	52,00	374	
476749	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	52,00	375	
494226	KATIA CRISTHINE LARA DE OLIVEIRA	52,00	376	NÃO ASSUMIU
489003	SANDRA REGINA FARIAS CURCCI	52,00	377	NÃO ASSUMIU
482581	MELJANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS	52,00	378	

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

CONVOCAÇÃO SE nº 10/2014

SECRETÁRIO DE ESCOLA

A Comissão de Atribuição e Remoção, convoca os **Secretários de Escola**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, às 14h30, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Secretário de Escola que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 16 de dezembro de 2014 às 14h00.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
481979	CASSIO CABDALA	72,00	40	
476512	MARIELY ZAGO DOS SANTOS	72,00	41	NÃO ASSUMIU
478833	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES	72,00	42	NÃO ASSUMIU
484049	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA NEVES	72,00	43	EXONEROU
478438	MARCELO JORGE DE MORAIS	70,00	44	NÃO ASSUMIU
478286	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	70,00	45	
493618	CIBELLY SILVA PEREIRA	70,00	46	NÃO ASSUMIU
481178	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	70,00	47	
483085	SANDRO MARTIN RODRIGUES	70,00	48	NÃO ASSUMIU
485354	EDIVANI PORTILHO DE CARVALHO	70,00	49	NÃO ASSUMIU
488352	RAFAELA SOEIRA	70,00	50	NÃO ASSUMIU
478713	WILLIAM MARGREITER FRANCISCO	70,00	51	NÃO ASSUMIU
494694	THAYS CARVALHO DIMITRIO	70,00	52	NÃO ASSUMIU
477071	ALINE APARECIDA GONCALVES DE ANDRADE	70,00	52	

* Portador de Necessidades Especiais

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2014 / 2015 INSPEÇÃO DE ALUNOS QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
EMEF GIUSFREDO SANTINI	-----	03
CEE – CENTRO ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO	02	-----
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	01	-----
EMEF JARDIM RIO DA GRANJA	-----	03
EMEF CHÁCARA VISTA LINDA	-----	02
EMEF VISTA LINDA	-----	04
EMEF JOSÉ ERMIRIO	-----	04
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	-----	03
EMEF BORACÉIA	-----	01
NEIM INDAIÁ	01	-----
TOTAL	04	22

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2014 / 2015 SECRETÁRIO DE ESCOLA QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS
CEE – CENTRO ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO	01	-----
EMEF JOSÉ INÁCIO HORA	01	-----
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	01	-----
NEIM BORACÉIA	01	-----
EMEF DINO BUENO	-----	01
EMEF DELPHINO STOCKLER	-----	01
EMEF JARDIM RIO DA GRANJA	-----	01
EMEF CHÁCARA VISTA LINDA	-----	01
EMEF VISTA LINDA	-----	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	-----	01
EMEF BORACÉIA	-----	01
EMIG NHEMBO	-----	-----
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	-----	01
TOTAL	04	08

* A Vaga em Potencial da Emig Nhembo, será extinta após a remoção do secretário de escola lotado na Unidade.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO INSPEÇÃO DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	86,12
2º	SIRLENE RIBEIRO MEDEIROS DOS PRAZERES	47,62
3º	RANGEL DE MATOS SANTANA	35,93
4º	SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO	35,08*
5º	ANA CAROLINA ARLINDO DO ROSÁRIO	35,08*
6	DAVID JUNIO DA SILVA	34,22
7º	ADRIANA DONATA VAZ	34,17
8º	EDSON SILVESTRE VASQUES	31,96*

9º	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	31,96*
10º	CLAUDINEI SANTOS	31,96*
11º	ANA PAULA LIBANIO DA ROCHA	31,96*
12º	PÉRICLES BRAGA DA ROCHA	31,96*
13º	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	31,96*
14º	RENATA PEREIRA PAULINO	31,96*
15º	DENILSON OTERO PEREIRA	31,38
16º	JOSÉ RICARDO GALANTE	25,06
17º	EMILIA SHIGUEKO COELHO	24,66
18º	ELZA MARIA ALVES	24,10
19º	ROSELY RODRIGUES COSTA	23,70
20º	MAURÍCIO FERREIRA GOMEZ	16,76
21º	MICHELE ROBERTO BRAUER	10,28
22º	RICARDO MARTINS SANTOS	9,42

* critério de desempate – maior idade

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO
INSPETOR DE ALUNOS
ADIDO**

NOME
MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO
SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DESIRÉE DOS REIS SERGENTE	32,66*
2º	ROGÉRIO PINTO DE AZEVEDO	32,66*
3º	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	32,66*
4º	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	31,38
5º	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	30,98
6º	ALICE GRACIANO	28,88*
7º	FELIPE DESTRI	28,88*
8º	TATIANA GALEGO COSTA	26,74
9º	TELMA CARDOSO NASCIMENTO	25,06

* critério de desempate – maior idade

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO
SECRETÁRIO DE ESCOLA
ADIDO**

NOME
GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**CONVOCAÇÃO SE nº 11/2014****INSPETOR DE ALUNOS**

A Comissão de Atribuição e Remoção, convoca os **Inspetores de Alunos**, do quadro abaixo, a participarem da **Sessão de Fixação de Sede**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, às 15h30, nas dependências da Secretaria de Educação.

O Inspetor de Alunos que se fizer ausente e não tiver nomeado representante para o ato, terá sua sede fixada de forma compulsória pela Comissão de Atribuição e Remoção.

As vagas oferecidas serão as remanescentes do Processo de Remoção que ocorrerá em 16 de dezembro de 2014 às 15h00.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
486103	RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES	84,00	122	NÃO ASSUMIU
492058	GENIVALDO MACIEL JULIO	84,00	122	NÃO ASSUMIU
484546	SIMONE MARIA VESSOVA DOS SANTOS	84,00	124	
486661	JOSE VALDEDIR DO NASCIMENTO	84,00	125	EXONEROU
484196	ERICA DE OLIVEIRA	84,00	126	

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO
01/12 à 12/12/2014**

9480/13	Tilie Maruana R. de Almeida	Deferido
1230/02	Antonio Carlos Borges	Deferido
1813/14	Alaide Silva Almeida	Deferido
7830/13	Renato Constantino da Silva	Deferido
4396/13	Renata Felitti Marins Sorveteria-ME	Deferido
3315/14	Rodrigo Jose da Conceição	Deferido
8180/13	Osmar de Souza Tupinã Junior	Deferido
7408/14	Edna Oliveira Queiroz	Deferido
5117/05	Edimilson Bispo de Araujo	Deferido
7255/03	Andrea Pedro de Abreu	Deferido
9937/14	Alessandro Ferrari Dutra	Deferido
9466/13	Jacy Maria de Oliveira	Deferido
1853/13	Jildete Santos	Deferido

CURSO PARA AMBULANTES QUE MANIPULAM ALIMENTOS

TODOS os ambulantes que trabalham com manipulação de alimentos (lanches, pipoca, açaí, milho verde, doces e salgados, churrasco, etc), em qualquer modalidade (carrinho, trailer, feira de convivência, quiosque, etc) ficam **OBRIGADOS** a participarem do Curso de Higiene e Manipulação de Alimento, a ser ministrado dia **15/12/2014, segunda-feira, das 15:00 às 17:00 horas**, no Paço da Prefeitura. É obrigatório o comparecimento do missionário, não sendo possível a indicação de representante, funcionário, parente ou preposto. Só poderão renovar suas licenças, os ambulantes que receberem Certificado de Participação no curso. Ficam dispensados os ambulantes sorvetes e produtos não alimentícios, mas ficam obrigados ao uso de uniforme e descarte correto do lixo.

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS 2015

A partir do dia **10/01/2015** estarão abertas as renovações de licenças e recadastramento biométrico. É obrigatório apresentação dos seguintes documentos: comprovante de residência atualizado; Atestado Médico da Vigilância Epidemiológica; cópia do **Certificado de Participação no Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos** e 01 foto 3x4 atualizada, além da quitação de débitos pendentes.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
 Diretor de Abastecimento

DECRETOS**DECRETO N. 2.232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de BertioGA no dia 19 de dezembro de 2014.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente Administrativo do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação às empresas particulares e demais órgãos do Poder Público que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, através de Ordem de Serviço Interno reaproveitará futuramente as horas sem expediente para realização de mutirões e outras tarefas que demandem esforços fora do horário normal de trabalho em caráter compensatório;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica estabelecido que o expediente no dia 19 de dezembro de 2014, será de 06 (seis) horas corridas compreendidas entre das 08h00min às 14h00min.

Art. 2º Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviços de saúde, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 3º As 02 (duas) horas de expediente dia 19 de dezembro de 2014 dispensadas por este Decreto serão compensadas de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Prefeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DECRETO N. 2.233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o Cartão Cidadão no âmbito da Administração Pública do Município de BertioGA, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a implantação do Cartão Cidadão no Município tem como intuito agilizar a prestação dos serviços, centralizando todas as informações em única base de dados;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser norteados pelo princípio da eficiência, nos termos da Constituição Federal;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cartão Cidadão no âmbito das Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Educação e Saúde do Município de BertioGA.

Art. 2º O Cartão Cidadão consiste em um documento que permite identificar os cidadãos que utilizam os serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais referidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O Cartão Cidadão centralizará todas as informações em uma única base de dados para propiciar o atendimento personalizado e integral de cada pessoa que possua relacionamento com as entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O não cadastramento no sistema do Cartão Cidadão, ou ainda que cadastrado, não sendo utilizado, em nenhuma hipótese poderá impedir que a pessoa utilize os serviços públicos a que tem direito.

Art. 4º O cadastramento do Cartão Cidadão poderá ser feito nas unidades do Espaço Cidadão – Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392 e Espaço Cidadão - Boracéia, localizado na Rua José Costa, nº 138, no Bairro Boracéia, neste Município.

§ 1º Para o cadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- documentos de identificação civil que contenham, obrigatoriamente, os dados da cédula de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), todos com foto atualizada;
- comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone fixo); e
- Cartão SUS.

Art. 5º O Cartão Cidadão tem por objetivo:

- modernizar o relacionamento entre a Administração Pública Municipal e o cidadão, aprimorando o atendimento dos programas sociais e serviços prestados no Município;
- fortalecer e aperfeiçoar a rede de proteção social do Município de BertioGA;
- desenvolver ações integradas entre órgãos da Administração Municipal, por intermédio das Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- afastar vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais nas áreas da ação social, educação e saúde; e
- permitir a inclusão social e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Art. 6º O Cartão Cidadão permitirá a Administração Pública Municipal:

- obter informações em tempo real, tais como a quantidade de atendimentos prestados no Município;
- aperfeiçoar a gestão do Município quanto ao controle dos benefícios sociais e medicamentos concedidos aos cidadãos;
- avaliar através de indicadores de desempenho a qualidade dos serviços públicos prestados;
- aprimorar o planejamento do Município quanto à melhoria continuada dos serviços públicos prestados; e
- monitorar o cumprimento por parte dos cidadãos quanto aos serviços públicos que lhe são fornecidos.

Art. 7º A coordenação do programa Cartão Cidadão ficará a cargo da Secretaria de Governo e Gestão, que adotará todas as providências necessárias para o seu desenvolvimento e acompanhamento.

Art. 8º Incumbe à rede de proteção social do Município de BertioGA:

- fortalecer estratégias desenvolvidas em outros programas, integrando-as com as ações promovidas pelo Cartão Cidadão;
- promover e garantir a integração e participação efetiva do público alvo no programa Cartão Cidadão, por meio da articulação da rede de proteção social; e
- organizar, acompanhar, monitorar e avaliar os serviços públicos prestados ao público alvo, por meio do Cartão Cidadão.

Art. 9º A implantação do Cartão Cidadão permitirá que a Administração Municipal aperfeiçoe a gestão dos serviços prestados aos

cidadãos buscando a economia dos recursos públicos e a eficiência no atendimento.

§ 1º Poderá ser caracterizada falta funcional e ato de improbidade administrativa, por contrariar aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da moralidade e eficiência, dentre outros, as seguintes condutas do servidor público municipal, efetivo ou ocupante de cargo em comissão:

I - qualquer ação ou omissão que caracterizar a não utilização do sistema ou causar lesão ao erário;

II - a não inserção da totalidade dos dados necessários a completa alimentação do sistema;

III - a inserção de dados de forma incorreta, deficiente ou sem a absoluta fidelidade aos dados originais;

IV - o impedimento, obstrução, dificuldade, tumulto ou qualquer outra forma de inviabilizar, ainda que de forma tentada, a implantação do programa, o cadastramento do cidadão interessado na sua utilização ou qualquer outra medida para a efetivação do programa Cartão Cidadão no âmbito da Administração Municipal.

§ 2º A falta funcional a que se refere o parágrafo 1º deste artigo será passível de apuração mediante o devido processo legal administrativo, sindicante ou disciplinar, conforme o caso, com as sanções administrativas daí decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal que a sua conduta possa dar causa.

§ 3º No caso de responsabilidade civil, ensejará a comunicação dos fatos à Procuradoria Geral do Município para a adoção das providências cabíveis na defesa do erário em prol do interesse público, inclusive quanto à verificação de possível ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal 8.429/92.

§ 4º No caso de responsabilidade penal, ensejará a comunicação dos fatos ao Ministério Público para a adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação pertinente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.234, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE, no espaço do Quiosque n. 05, na Praia da Enseada.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a proposta da Secretaria de Educação nos autos n. 9365/14, para que seja criado no Município o Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE;

CONSIDERANDO que o projeto educativo beneficiará os alunos da rede pública municipal de ensino, possibilitando a realização

de atividades no contra turno escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Recreativo e de Esporte - NRE, espaço do Quiosque n.º 05, na Praia da Enseada.

Art. 2º Esse Núcleo Recreativo e de Esporte – NRE, por força deste Decreto fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado para uso exclusivo dos alunos da rede pública municipal de ensino, permitindo o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas no contra turno escolar.

Art. 3º O projeto político pedagógico do Núcleo Recreativo e de Esporte – NRE será elaborado pela Secretaria de Educação visando o desenvolvimento nos alunos da solidariedade, do respeito ao próximo e às normas sociais, e contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras e cognitivas, preparando-os para a solução de problemas e o enfrentamento de situações da vida em sociedade, construindo os futuros cidadãos da nossa cidade, saudáveis, sociáveis, críticos e criativos.

Art. 4º Durante o ano letivo o Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE funcionará regularmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, e excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados, para atender aos alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014. (PA n. 9365/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE, na piscina do Paço Municipal.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a proposta da Secretaria de Educação nos autos n. 9365/14, para que seja criado no Município o Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE;

CONSIDERANDO que o projeto educativo beneficiará os alunos da rede pública municipal de ensino, possibilitando a realização de atividades no contra turno escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Recreativo e de Esporte - NRE, na Piscina do Paço Municipal.

Art. 2º Esse Núcleo Recreativo e de Esporte – NRE, por força deste Decreto fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, destinado para uso exclusivo dos alunos da rede pública municipal de ensino, permitindo o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas no contra turno escolar.

Art. 3º O projeto pedagógico do Núcleo Recreativo e de Esporte – NRE será elaborado pela Secretaria de Educação visando o

desenvolvimento nos alunos da solidariedade, do respeito ao próximo e às normas sociais, e contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras e cognitivas, preparando-os para a solução de problemas e o enfrentamento de situações da vida em sociedade, construindo os futuros cidadãos da nossa cidade, saudáveis, sociáveis, críticos e criativos.

Art. 4º Durante o ano letivo o Núcleo Recreativo e de Esportes – NRE funcionará regularmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, e excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados, para atender aos alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014. (PA n. 9365/14)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.236, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.155, de 12 de dezembro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	119	R\$ 500.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	120	R\$ 243.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.261.0000	122	R\$ 143.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	123	R\$ 78.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	124	R\$ 3.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.05.00	01.220.0000	168	R\$ 3.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.220.0000	169	R\$ 1.142.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220.0000	171	R\$ 44.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	172	R\$ 256.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	180	R\$ 2.000,00
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.310.0000	473	R\$ 400.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.34.00	05.300.0000	482	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 3.114.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.261.0000	117	R\$ 51.000,00

DIA DO PEIXE POPULAR TODA QUARTA
MERCADO DE PESCADOS
CONFIRA TABELA DE PREÇOS P/DIA 17/DEZEMBRO



CONFIRA OS BOXES E PREÇOS NORMAL OFERTA

BOX	CONTÉUDO	NORMAL	OFERTA
BOX 1	Sardinha inteira	8,00	5,00
BOX 2	Marisco pct 1/2kg	18,00	15,00
	Cação	20,00	18,00
BOX 3	Filé de Sororoca	30,00	25,00
	Filé de Guavira	20,00	15,00
	Corvina pequena	15,00	10,00
BOX 4	Sardinha	7,00	6,00
	Corvina	12,00	10,00
	Pescada Limpa	15,00	12,00
BOX 5	Sardinha inteira	7,00	4,99
BOX 6	Tilápia	13,00	10,99
	Manjuba	20,00	18,00
	Pangasius	22,00	20,00
	Camarão 7barbas inteiro	15,00	13,00
	Pescada P	15,00	12,00
	Poruquinho	28,00	24,00



→ NORMAL OFERTA

BOX	CONTÉUDO	NORMAL	OFERTA
BOX 7	Salmão Premium peça	30,00	27,00
	Filé de Badejo	29,00	21,00
BOX 9	Tainha	20,00	15,00
	Pangasius	20,00	17,00
	Salmão inteiro	32,00	25,00
BOX 10	Pangasius	20,00	18,00
	Tainha	18,00	15,00
	Merluza	18,00	15,00
BOX 11	Cação	18,00	15,00
	Pangasius	20,00	15,00
	Corvina	12,00	10,00
	Pescada	18,00	15,00
BOX 12	Cação	20,00	18,00
	Marisco pct 1/2kg	18,00	15,00



→ NORMAL OFERTA

BOX	CONTÉUDO	NORMAL	OFERTA
BOX 14	Filé de Merluza	18,00	15,00
	Tainha	18,00	15,00
BOX 15	Mexilhão pct 1/2kg	18,00	15,00
	Salmão peça inteira M	28,00	24,90
BOX 16	Misturinha Limpa	9,00	7,00



ATENÇÃO CONSUMIDOR

Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Oficial não estão à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.

01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.261.0000	118	R\$	15.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.262.0000	118	R\$	14.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	119	R\$	291.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.262.0000	120	R\$	7.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.261.0000	121	R\$	29.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.262.0000	122	R\$	8.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$	2.000,00
Excesso de arrecadação pela tendência do exercício - FUNDEB						R\$ 550.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.210.0000	125	R\$	1.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	126	R\$	449.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	127	R\$	11.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	129	R\$	102.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	137	R\$	93.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	138	R\$	60.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	147	R\$	400.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	148	R\$	10.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.210.0000	149	R\$	36.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	150	R\$	60.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	158	R\$	46.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	160	R\$	46.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.220.0000	170	R\$	60.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.220.0000	182	R\$	73.000,00
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	530	R\$	400.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.300.0000	487	R\$	300.000,00
TOTAL						R\$ 3.114.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.237, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 3.047.089,56 (três milhões, quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.047.089,56 (três milhões, quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.156, de 12 de dezembro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.047.089,56 (três milhões, quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.110.0000	83	R\$ 840.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	34	R\$ 400.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	35	R\$ 30.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	38	R\$ 200.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	50	R\$ 150.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	52	R\$ 150.000,00
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	434	R\$ 400.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	131	R\$ 319.314,49
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	152	R\$ 177.414,48
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.220.0000	174	R\$ 362.860,59
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	133	R\$ 15.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	151	R\$ 2.500,00
R\$ 3.047.089,56					

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.100.0000	527	R\$ 2.172.500,00
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.210.0000	143	R\$ 70.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	135	R\$ 15.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	132	R\$ 139.885,06
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	136	R\$ 15.166,92
01.19.03	12.365.0053.2.025	4.4.90.52.00	01.210.0000	144	R\$ 8.500,00
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.210.0000	163	R\$ 25.000,00
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.210.0000	165	R\$ 30.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	156	R\$ 15.762,51
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	157	R\$ 30.772,64
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	154	R\$ 54.212,00
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.220.0000	185	R\$ 11.651,09
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.220.0000	187	R\$ 72.151,36
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.220.0000	178	R\$ 8.627,39
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.220.0000	175	R\$ 30.790,92
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.220.0000	177	R\$ 500,44
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	179	R\$ 86.208,53
01.19.05	12.361.0055.2.025	4.4.90.52.00	01.220.0000	188	R\$ 428,67

01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.39.00	01.240.0000	192	R\$ 5.503,00
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.200.0028	194	R\$ 4.200,00
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	130	R\$ 15.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	101	R\$ 172.436,79
01.19.01	12.122.0051.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	105	R\$ 702,24
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	106	R\$ 1.392,73
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	100	R\$ 60.697,27
					R\$ 3.047.089,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

513/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Antonio Sergio Batista Advogados Associados (CNPJ n.º 00.279.020/0001-43) – Objeto: I Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços técnicos jurídicos especializados. - Valor Global R\$ 135.260,000 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). - Prazo: 04 (quatro) meses – Data: 17/11/2014;

EXTRATO DE CONTRATO

8441/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Kirchner Consultoria em Energia Ltda (CNPJ n.º 08.673.064/0001-65) – Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica para executar levantamento dos ativos imobilizados nos serviços de iluminação pública no município. - Valor Global R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). - Prazo: 50 (cinquenta) dias – Data: 08/12/2014;
8442/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda EPP (CNPJ n.º 01.396.138/0001-14) – Objeto: Contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica para implantação de iluminação pública da área externa do prédio da Defesa Civil do Município de Bertioga. - Valor Global R\$ 28.867,16 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). - Prazo: 60 (sessenta) dias – Data: 10/12/2014;
8512/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Tecnoluz Eletricidade Ltda EPP (CNPJ n.º 01.396.138/0001-14) – Objeto: Contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica para instalação do sistema de iluminação pública para atender a ciclovia da Marginal Sul da Rodovia Rio Santos, nas imediações da rodoviária da Vista Linda no Município de Bertioga. - Valor Global R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais). - Prazo: 120 (cento e vinte) dias – Data: 10/12/2014;
8109/2014 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30) – Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis, por meio de sistema de pagamento informatizado e integrado com utilização de transponder com tecnologia de identificação por rádio frequência (RFID) e cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de Rede Credenciada de fornecedores de Combustíveis devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina comum e Óleo Diesel para a frota de veículos e equipamentos automotores da Prefeitura do Município - Valor Global Estimado: R\$ 1.194.016,32 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos) com taxa de Administração de (-2%) - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 10/12/2014

COMUNICADO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014 Processo nº 9087 /2014

No chamamento do Pregão Presencial 98/2014, publicado em 06/12/2014, Caderno Executivo, Seção I, pag. 189, do objeto constou fornecimento de equipamentos de informática para equipar os locais de atendimento as famílias inseridas no Programa bolsa família e para aprimoramento da gestão, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Bertioga, no entanto, objeto compreende além de materiais de informática,

eletroeletrônicos, mobiliário e ventiladores, conforme disponibilizado no site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 08 de dezembro de 2014

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 8540/2014

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, exarada nos autos do proc. Adm. 8540/2014, em face da manifestação do Diretor de Administração, Diretoria de Recursos Humanos e parecer jurídico constante do processo supramencionado, a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM para realização de CONCURSO PÚBLICO para os cargos de provimento efetivo abaixo discriminados, com fundamento legal no artigo 24, XIII, da lei 8666/93:

Assistente de Direção de Escola - 07 vagas
Coordenador Pedagógico - 01 vaga
Diretor de Escola - 06 vagas
Inspetor de Alunos - 07 vagas
Professor de Educação Básica I - 15 vagas
Professor de Educação Básica II – Educação Especial - 12 vagas
Professor de Primeira Infância - 04 vagas
Secretário de Escola - 04 vagas
Supervisor de Ensino - 01 vaga
Professor de Educação Básica II – Educação Física Escolar - 01 vaga
Professor de Educação de Educação Básica II – Artes - 01 vaga
Motorista - 05 vagas
Monitor de Transporte Escolar - 10 vagas
Auxiliar de Escritório - 11 vagas.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 5188/2014 PREGÃO PRESENCIAL 71/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 71/2014, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN ATRAVÉS DE CONVENIO ESTADUAL QUE SERÁ DESTINADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ONDE FOI ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA À EMPRESA OSLAM DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ N.º 19.896.833/0001-00), O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 64.230,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).

BERTIOGA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 5577/2014 PREGÃO PRESENCIAL 85/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 85/2014, QUE OBJETIVA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES, SAINDO-SE VENCEDORA A EMPRESA H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME., E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS LOTES 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 875,00, LOTE 02 R\$ 862,30, LOTE 03 R\$ 1.072,26, LOTE 04 R\$ 865,45, LOTE 05 R\$ 3.451,25.

BERTIOGA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 8179/2014
PREGÃO PRESENCIAL 87/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 87/2014, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS REFERENCIADOS NO CRAS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, PELO PERÍODO DE SEIS MESES, ONDE FOI ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA À EMPRESA C.V.S. COM. DE ALIM. E SERV. DE CARTÕES LTDA (CNPJ Nº 04.728.183/0001-17), O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39,25, RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS)

BERTIOGA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 6967/2014
PREGÃO PRESENCIAL 83/2014-RETIFICADO

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 83/2014-RETIFICADO, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PELO PERÍODO DE 06 MESES, ONDE FOI ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA À EMPRESA FRIGORIFICO AURELIO LTDA EPP (CNPJ Nº 46.851.671/0001-67), O OBJETO COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 26.760,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

BERTIOGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014-RETIFICADO
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5575/ 2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 74/2014-RETIFICADO, NO QUE SE REFERE AOS LOTES 01/06 QUE OBJETIVA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, EM QUE FORAM DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME NO LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.600,00, LOTE 04 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.200,00, LOTE 06 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.000,00; ELÉTRICA UNALUZ LTDA ME, NO LOTE 03 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 164,00 E LOTE 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 952,00; LINA HILLMAN MATERIAIS ELÉTRICOS E CIA LTDA., NO LOTE 02 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.099,00, CONSEQUENTEMENTE DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS LOTES VENCEDORES. QUANTO AO LOTE 07, EM VIRTUDE DOS ITENS NÃO GUARDAREM PERTINÊNCIA COM O OBJETO LICITADO, E DE MODO A EVITAR QUE SE ALEGUE RESTRIÇÃO DESNECESSÁRIA DO UNIVERSO DE POSSÍVEIS COMPETIDORES, COMO FORMA DE RECUPERAR A CARACTERÍSTICA ESSENCIAL DA DISPUTA OBJETO DO PREGÃO, DECIDO POR BEM, ANULAR O ITEM 07, QUE DEVERA SER OBJETO DE NOVA AQUISIÇÃO.

BERTIOGA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROC. Nº 5742/2014
PREGÃO PRESENCIAL 88/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo as preceitos contidos na lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto municipal nº 1122/06 e 1152/06.10.520/2002, e lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 88/2014, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios das crianças e adolescentes das casas de apoio do Município de Bertioga pelo período de seis meses, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda do município, adjudicado às empresas: FRIGORIFICO AURÉLIO LTDA EPP (CNPJ: 46.851.671/0001-67), o item: 01, com o valor unitário de R\$ 6,70, o item: 02, com o valor unitário de R\$ 4,80, o item: 03, com o valor unitário de R\$ 1,70, o item: 05, com o valor unitário de R\$ 3,49, o item: 06, com o valor unitário de R\$ 4,49, o item: 07, com o valor unitário de R\$ 5,70, o item: 08, com o valor unitário de R\$ 1,60, o item: 09, com o valor unitário de R\$ 11,90, o item: 10, com o valor unitário de R\$ 1,80, o item: 11, com o valor unitário de R\$ 13,50, o item: 12, com o valor unitário de R\$ 4,50, o item: 13, com o valor unitário de R\$ 3,20, o item: 15, com o valor unitário de R\$ 4,90, o item: 17, com o valor unitário de R\$ 1,90, o item: 18, com o valor unitário de R\$ 3,40, o item: 20, com o valor unitário de R\$ 5,90, o item: 21, com o valor unitário de R\$ 1,80, o item: 23, com o valor unitário de R\$ 5,90, o item: 24, com o valor unitário de R\$ 3,50, o item: 25, com o valor unitário de R\$ 3,50, o item: 26, com o valor unitário de R\$ 3,50, o item: 27, com o valor unitário de R\$ 4,60, o item: 28, com o valor unitário de R\$ 3,70, o item: 29, com o valor unitário de R\$ 6,80, o item: 30, com o valor unitário de R\$ 5,30, o item: 31, com o valor unitário de R\$ 2,25, o item: 32, com o valor unitário de R\$ 2,20, o item: 33, com o valor unitário de R\$ 3,80, o item: 34, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 35, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 36, com o valor unitário de R\$ 2,29, o item: 37, com o valor unitário de R\$ 1,75, o item: 38, com o valor unitário de R\$ 1,75, o item: 39, com o valor unitário de R\$ 8,00, o item: 40, com o valor unitário de R\$ 1,80, o item: 41, com o valor unitário de R\$ 4,80, o item: 42, com o valor unitário de R\$ 3,80, o item: 43, com o valor unitário de R\$ 1,39, o item: 45, com o valor unitário de R\$ 8,95, o item: 46, com o valor unitário de R\$ 9,90, o item: 47, com o valor unitário de R\$ 4,90, o item: 48, com o valor unitário de R\$ 7,80, o item: 49, com o valor unitário de R\$ 2,50, o item: 50, com o valor unitário de R\$ 3,10, o item: 51, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 53, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 54, com o valor unitário de R\$ 7,90, o item: 55, com o valor unitário de R\$ 4,40, o item: 56, com o valor unitário de R\$ 4,80, o item: 57, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 58, com o valor unitário de R\$ 3,40, o item: 59, com o valor unitário de R\$ 2,10, o item: 60, com o valor unitário de R\$ 1,99, o item: 61, com o valor unitário de R\$ 1,70, o item: 62, com o valor unitário de R\$ 4,80, o item: 65, com o valor unitário de R\$ 3,50, o item: 69, com o valor unitário de R\$ 7,00, o item: 70, com o valor unitário de R\$ 5,80, o item: 71, com o valor unitário de R\$ 5,90, o item: 72, com o valor unitário de R\$ 4,70, o item: 73, com o valor unitário de R\$ 6,95, o item: 75, com o valor unitário de R\$ 5,90, o item: 76, com o valor unitário de R\$ 3,40, o item: 77, com o valor unitário de R\$ 3,90, o item: 78, com o valor unitário de R\$ 1,39 e o item: 79, com o valor unitário de R\$ 3,90; BRASILIDADE COMÉRCIO SERV. IMP. LTDA-EPP (CNPJ: 05.367.970/0001-43), o item: 04, com o valor unitário de R\$ 7,77, o item: 14, com o valor unitário de R\$ 4,80, o item: 19, com o valor unitário de R\$ 12,00, o item: 44, com o valor unitário de R\$ 1,38, o item: 52, com o valor unitário de R\$ 2,98, o item: 63, com o valor unitário de R\$ 4,74, o item: 64, com o valor unitário de R\$ 1,29 e o item: 74, com o valor unitário de R\$ 7,40; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ:03.612.312/0001-44), o item:16, com o valor unitário de R\$ 7,80, o item: 67, com o valor unitário de R\$ 15,00 e o item 68, com o valor unitário de R\$ 15,00, resultando no valor total de R\$ 71.684,86 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Quanto aos itens 22 e 66, restaram fracassados, ficando para posterior aquisição.

Bertioga, 11 de dezembro de 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROC. Nº 7366/2014
CONVITE 28/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 28/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU E ISS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ADJUDICADO À EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ: 50.735.505/0001-72), O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,32 E O ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2,26, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$

78.240,00 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

BERTIOGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROC. Nº 9035/2014
CONVITE 29/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 29/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE REVISTAS INFORMATIVAS AOS MUNICÍPIOS SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS EMPREGADOS NO MUNICÍPIO, ADJUDICADO À EMPRESA SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ: 50.735.505/0001-72), O ITEM COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,49, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 71.520,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

BERTIOGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROC. Nº 9581/2014
CONVITE 32/2014

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 32/2014, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO COFFEE BREAK PARA O CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO "3º REVELA BERTIOGA" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 19 À 21 DE DEZEMBRO DE 2014 NA CASA DA CULTURA DE BERTIOGA, ADJUDICADO À EMPRESA RIVIERA REFEIÇÕES LTDA EPP (CNPJ Nº 11.213.664/0001-55), O ITEM COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.915,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

BERTIOGA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2014
Processo nº 9962 /2014

A Diretoria de licitações e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no D.O.E. de 10/12/2014- Caderno Executivo- Seção I, encontra-se aberta a licitação supra citada, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de ambulância tipo furgão avançada UTI, em atendimento aos serviços de urgência e emergência, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, e em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do referido Edital, a data de entrega dos envelopes será dia 22 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas e a data de abertura dia 22 de dezembro de 2014 às 09h30 min. O Edital encontra-se disponível, na Diretoria de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, mediante pagamento de taxa de R\$ 20,00 ou através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014-Retificado
Processo nº 9251/2014

A Diretoria de licitações e Compras comunica a quem possa interessar que, conforme publicação no D.O.E. de 12/12/2014- Caderno Executivo- Seção I, encontra-se aberta a licitação supra citada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, para as festividades do réveillon 2014/2015, em atendimento a solicitação da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura do Município de Bertioga, a data de entrega dos envelopes será dia 23 de dezembro de 2014 até as 09h00 horas e a data de abertura dia 23 de dezembro de 2014 às 09h30 min. O Edital encontra-se disponível, na Diretoria de Licitação e Compras, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, mediante

pagamento de taxa de R\$ 20,00 ou através do site www.bertioga.sp.gov.br,

Rosenev dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

ERRATA

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 02/2014

Por equívoco no chamamento constou modalidade Pregão Presencial, sendo correto .

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 05 de dezembro de 2014

Rosenev dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei 8666/93, a Diretoria de Licitação e Compras, republica os registros de preços das Atas abaixo relacionadas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

DETTENTORA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 53.611.125/0001-14

ITEM 08 – PROPANOLOL 40 MG CP – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,031;
ITEM 15 – FENOBRARBITAL CP 100 MG – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,072; ITEM 29 – ATENOLOL 50 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,031;
ITEM 37 – DICLOFENACO SÓDICO 50 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,0314; ITEM 53 – CAPTOPRIL 25 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,316; ITEM 71 – BROMAZEPAM 6 MG – EUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,074; ITEM 107 – NEOMICINA+BACTERICINA POMADA BISNAGA 10 GR – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,22; ITEM 111 – MICONAZOL, NITRATO 20MG/G TUBO C/ 80G – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 4,97; ITEM 186 – TETRACICLINA + ANFOTERICINA B 25 MG + 12,5 MG/GR TUBO 45 GR – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 10,81 – Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

DETTENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

ITEM 05 – ÁCIDO VALPRÓICO CP 250 MG – ABBOTT - V. UNIT. R\$ 0,185;
ITEM 07 – ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG CP – ABBOTT - V. UNIT. R\$ 0,465;
ITEM 116 – COLAGENASE C/ CLORANFENICOL BISNAGA 30 GR 0,6 UI + 0,01 G/G – ABBOTT - V. UNIT. R\$ 8,49; ITEM 156 – LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25 MG CP – ROCHE - V. UNIT. R\$ 0,88; ITEM 157 – LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG CP – ROCHE - V. UNIT. R\$ 1,10; ITEM 180 – VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP – ALCON/NOVAR - V. UNIT. R\$ 4,59 Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

DETTENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
CNPJ: 04.027.894/0003-26

ITEM 09 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG – PRATI/GEN. - V. UNIT.: R\$ 0,056; ITEM 13 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO CP 10 MG – BUSCOPAN - V. UNIT. R\$ 0,435; ITEM 14 – FENITOINA SÓDICA CP 100 MG – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,062; ITEM 18 – FLUOXETINA 20 MG CP – TEUTO/GEN. - V. UNIT.: R\$ 0,059; ITEM 22 – NORTRIPTILINA 25 MG CP – EUROFARMA - V. UNIT. R\$ 0,0369; ITEM 23 – IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG CP – TOFRANIL - V. UNIT. R\$ 0,49; ITEM 24 – TIORIDANIZA 100 MG CP – MELLERIL - V. UNIT. R\$ 0,638; ITEM 25 – DIPIRONA 500 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,061; ITEM 31 – ESPIRONOLACTONA 25 MG CP – EUROFARMA/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,188; ITEM 33 – OMEPRAZOL 20 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,053; ITEM 36 – DEXCLORFENIRAMINA 2,0 MG CP – BRAN/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,138; ITEM 43 – METOCLOPRAMIDA 10 MG CP – PLASIL - V. UNIT. R\$ 0,284; ITEM 50 – AMOXICILINA 500 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,088; ITEM 59 – CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,155; ITEM 66 – AMITRIPILINA CP 25 MG – BRAN/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,059; ITEM 69 – CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG CP – VENALOT - V. UNIT. R\$ 0,159; ITEM 70 – FINASTERIDA 5 MG – EUROFARMA/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,219; ITEM 73 – CARVEDILOL 12,5 MG – BIOSINT/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,268; ITEM 74 – CARVEDILOL 3,125 MG – BIOSINT/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,198; ITEM 91 – PROPRATILNITRATO 10 MG CP – SUSTRATE - V. UNIT. R\$ 0,304; ITEM 92 – SINVASTATINA 10 MG CP – SANDOZ/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,045; ITEM 93 – BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG CP – ZYBAN - V. UNIT. R\$ 1,078; ITEM 96 – AZITROMICINA 500 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,385; ITEM 98 – ALPRAZOLAM 2 MG CP – NOVA Q./GEN. - V. UNIT. R\$ 1,00; ITEM 102 – TOBRAMICINA 0,3% SOL. OFT. 5 ML – BIOSINT/GENERIC - V. UNIT. R\$ 5,38; ITEM 104 – PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML – NEULEPTIL - V. UNIT. R\$ 12,21; ITEM 105 – ACETILCISTEÍNA XPE 20 MG/ML FRASCO C/ 100 ML – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 3,45; ITEM 110 – DEXAMETASONA 0,1% CREME – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,599; ITEM 112 – SULFADIAZINA DE PRATA

1% POMADA C/ 50 GR – GDERMAZINE - V. UNIT. R\$ 6,97; ITEM 115 – ZINCO ÓXIDO + VITAMINA A E D BISNAGA 25 GR – HIPOGLOS - V. UNIT. R\$ 9,57; ITEM 119 – VITAMINA A 55.000 UI + D 22.000 UI GOTAS FR 10 ML – ADEROGIU - V. UNIT. R\$ 6,30; ITEM 123 – LACTULOSE XPE 667 MG/ML FR. 120 ML – LACTULONA - V. UNIT. R\$ 24,88; ITEM 126 – SALBUTAMOL 100 MGG – AEROSOL INALATÓRIO ORAL – AEROLIN - V. UNIT. R\$ 3,99; ITEM 128 – CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 100 ML – ABL/ GEN. - V. UNIT. R\$ 7,80; ITEM 136 – DIMENIDRATO + PIRIDOXINA GOTAS FRASCO 20 ML 25 MG + 5 MG/ML – FRAMIN - V. UNIT. R\$ 6,87; ITEM 138 – CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% - MEDLEY/GEN. - V. UNIT. R\$ 5,79; ITEM 140 – CLORETO DE SÓDIO + BENZALCÔNICO GOTAS FRASCO 30 ML 0,9% + 0,01% - RINOSORO - V. UNIT. R\$ 5,17; ITEM 141 – DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO 120 ML – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 1,07; ITEM 146 – HALOPERIDOL, 2MG/ML – GT – U. QUIMICA/GEN. - V. UNIT. R\$ 2,51; ITEM 148 – LEVOMEPRMAZINA MAL. 4% GOTAS 20 ML – NEOZINE - V. UNIT. R\$ 8,805; ITEM 152 – IBUPROFENO 100 MG/ML FRASCO C 20 ML – ALIVIVUM - V. UNIT. R\$ 3,30; ITEM 154 – PREDNISOLONA SOL. 3 MG/ML FR 60 ML – PRATI/GEN. - V. UNIT. \$ 2,44; ITEM 158 – LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG – MERCK/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,149; ITEM 160 – LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG – MERCK/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,149; ITEM 162 – LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG – MERCK/GEN. - V. UNITÁRIO R\$ 0,155; ITEM 164 – SINVASTATINA 20 MG – SANDOZ/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,055; ITEM 166 – CICLESONIDA SUSP. NASAL FRASCO SPRAY 50 MCG C/ 120 DOSES – OMNARIS - V. UNIT. R\$ 32,99; ITEM 167 – CICLESONIDA AEROSOL 50 MCG 120 DOSES – ALVESCO - V. UNIT. R\$ 73,89; ITEM 168 – CICLESONIDA 160 MCG – 120 DOSES – ALVESCO - V. UNIT. R\$ 77,39; ITEM 170 – ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,949; ITEM 171 – ALOPURINOL 300 MG CP – SANDOZ/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,105; ITEM 173 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+ 125 MG CP – CLAVULIN - V. UNIT. R\$ 0,69; ITEM 175 – CARMELOSE SÓDICA COLÍRIO 5 MG/ML FRASCO 15 ML – FRESH TEARS - V. UNIT. R\$ 36,25; ITEM 177 – CLORFENICOL COLÍRIO 5 MG/ML FRASCO 10 ML – ALERGAN - V. UNIT. R\$ 6,47; ITEM 178 – IMIPRAMINA, CLORIDRATO 10 MG CP – TOFRANIL - V. UNIT. R\$ 0,424; ITEM 183 – LEVODROPROPIZINA XP 30 MG/5ML FRASCO 120 ML – ANTUX - V. UNIT. R\$ 21,29; ITEM 185 – SECNIDAZOL 1GR CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,42; ITEM 188 – SALBUTAMOL SULFATO 2 MG CP – AEROLIN - V. UNIT. R\$ 0,159 Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

DETTENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM 01 – ALBENDAZOL 400 MG – PRATI GENÉRICO - V. UNIT. R\$ 0,353; ITEM 03 – LITIO ARBONATO 300 MG – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,096; ITEM 04 – SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP – AUROBINDO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,098; ITEM 12 – DIGOXINA 0,25 MG CP – PHARLAB/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,038; ITEM 27 – ATENOLOL 25 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,027; ITEM 28 – ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG CP – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,038; ITEM 38 – CIMETIDINA 200 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,055; ITEM 39 – PREDNISONA CP 5 MG – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,056; ITEM 42 – CETOCONAZOL 200 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,097; ITEM 49 – IVERMECTINA CP 6 MG – VITAPEN / GEN. - V. UNIT. R\$ 0,32; ITEM 51 – METRONIDAZOL 250 MG CP – PRATI/DEN. - V. UNIT. R\$ 0,067; ITEM 52 – CEFALEXINA 500 MG CP – TEUTO/GEN - V. UNIT. R\$,0142; ITEM 54 – PREDINISONA 20 MG CP – PRATI/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,107; ITEM 57 – AMINOFILINA 100 MG CP – HIPOLABOR/GEN. - V. UNIT. R\$ 0,051; ITEM 58 – FUROSEMIDA 40 MG CP – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,041; ITEM 60 – ALOPURINOL CP 100 MG – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,038; ITEM 64 – CLONAZEPAN 2 MG – ZYDUS/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,13; ITEM 68 – ACICLOVIR 200 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,114; ITEM 72 – PARACETAMOL CP 500 MG – BALM-LABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,044; ITEM 76 – TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,11; ITEM 77 – NITROFURANTOÍNA 100 MG CP – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,103; ITEM 82 – PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG CP – AUROBINDO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,199; ITEM 86 – CARBAMAZEPINA 200 MG CP – SANVAL/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,075; ITEM 90 – LOSARTANA POTASSIA 50 MG – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,062; ITEM 94 – FLUCONAZOL 150 MG CP – PRATI/GEN – V. UNIT. R\$ 0,204; ITAM 99 – FERROSO, SULFATO 40 MG CP REVESTIDO – BELFAR – V. UNIT. R\$ 0,037; ITEM 100 – SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,456; ITEM 101 – LORATARDINA 5 MG/5ML FRASCO – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,48; ITEM 103 – PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML FRASCO 10 ML – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,49; ITEM 106 – OLEO MINERAL 100 % FRASCO 100 ML – NATULAB – V. UNIT. R\$ 1,87; ITEM 108 – MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G BIS. 28 G – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,40; ITEM 109 – CETOCONAZOL CREME – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,18; ITEM 113 – METRONIDAZOL GEL VAGINAL BISN. 50 GR – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 3,75; ITEM 114 – NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60 GR C/ APLIC. – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 4,00; ITEM 120 – AMBROXOL CLORIDRATO 30 MG/5ML XAROPE – HIPOLABOR – V. UNIT. R\$ 0,999; ITEM 121 – AMBROXOL CLORIDRATO DE 15 MG/5ML

– HIPOLABOR – V. UNIT. R\$ 0,999; ITEM 127 – NIMESULIDA 50 MG/ML – FRASCO C 15 ML – PRATI/GEN. – V. UNITÁRIO R\$ 0,92; ITEM 130 – AZITROMICINA 600 MG/5ML PÓ SUSPENSÃO ORAL FRASCO C 15 ML – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 2,329; ITEM 134 – SULFATO FERROSO 25 MG/ML GOTAS – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,525; ITEM 135 – MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL – MARIOL/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,106; ITEM 137 – DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO 10 ML C GOTEJADOR – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,554; ITEM 139 – CLONAZEPAN 2,5 MH/ML FRASCO – HIPOLABOR/GEN. – V. UNITARIO R\$ 1,49; ITEM 142 – DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML FRASCO 100 ML – HIPOLABOR/ GEN. – V. UNIT. R\$ 0,899; ITEM 143 – DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10 ML – FARMACE/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,489; ITEM 144 – AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO 150 ML – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 3,165; ITEM 145 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO GOTAS FRASCO 10 ML – HIPOLABOR/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,959; ITEM 147 – FENORBABITAL 40 MG/ML FRASCO C 20 ML – U. QUIMICA/GEN. – V. UNIT. R\$ 4,999; ITEM 151 – NISTATINA 100.000 UI GOTAS FRASCO 50 ML – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,485. ITEM 153 – ÁCIDO VALPRÓICO XPE 250 MG/5ML FR. 100 ML – HIPOLABOR/ GEN. – V. UNIT. R\$ 1,885; ITEM 169 – ACICLOVIR CREME 50 MG/G BISNAGA 10 GR. – PRATI/GEN. – V. UNIT. R\$ 1,709; ITEM 174 – BROMAZEPAN 3 MG CP – TEUTO/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,045; ITEM 179 – VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP – PRATI/GEN. – V. UNIT. 0,058 Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

DETTENTORA: HOSPIFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM 47 – ESTROGENIOS CONJUGADOS CP 0,625 MG – WYETH – V. UNIT. R\$ 0,652; ITEM 61 – NIMESULIDA 100 MG CP – EUROFARMA/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,149; ITEM 87 – MIDAZOLAM 15 MG CP – EUROFARMA/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,428; ITEM 88 – GLICLAZIDA 30 MG CP – SERVIER – V. UNIT. R\$ 0,179; ITEM 149 – MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG AMP – PFIZER – V. UNIT. R\$ 13,95 Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

DETTENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 11.260.846/0001-87

ITEM 165 – SINVASTATINA 40 MG – SANDOZ/GEN. – V. UNIT. R\$ 0,111; ITEM 172 – AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG + 31,25 MG/5ML FRASCO 75 ML – SANDOZ/GEN. – V. UNIT. R\$ 3,98 Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

DETTENTORA: ESTRATÉGIA E PONTTO COM. DE MAT. URBANOS, SINAL., LOC. DE MÁQUINAS E EVENTOS
CNPJ: 05.847.054/0001-00

SUPORTE POLIMÉRICO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RECICLÁVEL; SEÇÃO REDONDA, ANTI-CHAMA, ANTI-UV, FERRAGEM ESTRL, COMPOSTA DE BARRAS DE 04 MM, LARG. DE 0,64 M, ESPESSURA DE 0,64, CARGA RUPTURA 3600, INTEMPERISMO ARTFL.2000 HORAS, NA COR AZUL ROYAL, FIXAÇÃO CONT. AS ALETAS LATERAIS EM SUA BASE P/ MELHOR FIXAÇÃO PREV. DEPREDADO ITEM 165 – V. UNIT. R\$ 185,00- Data: 07/03/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

DETTENTORA: H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
CNPJ: 02.885.024/0001-09.



PESAGEM OBRIGATÓRIA
PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

Se você recebe o Bolsa Família, compareça à Unidade de Saúde mais próxima de sua casa para garantir o seu benefício. Crianças de 0 a 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos devem fazer a pesagem.

Garanta já o seu benefício. Não deixe para depois.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Cartão de Vacinação da Criança
Cartão da Gestante
Cartão Bolsa Família

Bertioga
SANTÍSSIMA BALNEÁRIA - SP

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10.000	UN	PARAFUSO C/ BUCHA N. 8 MM	JOMARCA	0,20
02	1.500	UN	ARRUELA ¼	JOMARCA	0,09
03	1.500	UN	ARRUELA 1/2"	JOMARCA	0,09
04	100	CX	PARAFUSO 1/2 X 3" ROSCA SOBERBA	JOMARCA	35,00
05	100	CX	PARAFUSO DE FENDA CABEÇA CHATA 5/8 X 6"	JOMARCA	33,00
06	100	CX	PARAFUSO DE FENDA GALVANIZADO 1" X 4 MM	JOMARCA	22,00
07	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 2" 1/2	JOMARCA	0,33
08	5.000	UN	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2"	JOMARCA	0,33
09	5.000	UN	PORCA ¼	JOMARCA	0,07
10	5.000	UN	PORCA 5/16	JOMARCA	0,09
11	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 08 X 08.	BELGO	21,50
12	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 15 X 15.	BELGO	9,30
13	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 10 X 10.	BELGO	18,00
14	200	KG	PREGO DE AÇO SEM CABEÇA. MED. 12 X 12.	BELGO	13,00
15	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 14 X 18.	BELGO	12,00
16	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 15 X 15.	BELGO	9,30
17	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 16 X 21.	BELGO	8,00
18	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 16 X 24.	BELGO	11,00
19	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 17 X 27.	BELGO	8,50
20	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 18 X 30.	BELGO	8,00
21	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 19 X 36.	BELGO	8,00
22	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 10 X 10.	BELGO	18,00
23	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 12 X 12.	BELGO	13,00
24	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. MED. 13 X 15.	BELGO	12,30
26	200	KG	PREGO COM CABEÇA. MED. 16 X 21.	BELGO	8,00
27	200	KG	PREGO COM CABEÇA. MED. 18 X 27.	BELGO	7,90
28	200	KG	PREGO COM CABEÇA; EM AÇO GALVANIZADO; MEDINDO 18 X 30.	BELGO	15,30
29	200	KG	PREGO COM CABEÇA. MEDINDO 22 X 48.	BELGO	8,00
30	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA. (FINO). MED. 15 X 15.	BELGO	9,00
32	200	KG	PREGO DE AÇO COM CABEÇA (FINO). MED. 18 X 30.	BELGO	8,00
33	3.000	UN	REBITE; EM ALUMINIO (TIPO POP); NUMERO 310	REBITOP	0,06
34	2.500	UN	REBITE; EM ALUMINIO (TIPO POP); DE NUMERO 412	REBITOP	0,06
35	2.500	UN	REBITE; EM ALUMINIO (TIPO POP); DE NUMERO 416	REBITOP	0,06
36	10.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO; COM DIAMETRO DE 6MM; MEDINDO 32MM. COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S6	JOMARCA	0,08
37	10.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO; CABEÇA SEXTAVADA; COM DIAMETRO DE 10 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S10	PLASTIC	0,28
38	5.000	PÇ	BUCHA C/ PARAFUSO; DE FERRO; CABEÇA SEXTAVADA; COM DIAMETRO DE 12 MM; MEDINDO 50 MM; COM BUCHA DE NYLON; NUMERO S12	PLASTIC	0,28
39	10.000	PÇ	BUCHA PLÁSTICA DE NYLON; NUMERO 10	PLASTIC	0,09
40	10.000	PÇ	BUCHA PLÁSTICA DE NYLON; NUMERO 6	PLASTIC	0,06
41	10.000	PÇ	BUCHA PLÁSTICA DE NYLON; NUMERO 08	PLASTIC	0,06
42	300	PÇ	DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 10"	BHIEL	13,20
43	300	PÇ	DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 12"	BHIEL	14,00
45	300	PÇ	DOBRADIÇA DE CHUMBAR PORTÃO SIMPLES MEDINDO 08"	BHIEL	8,00
46	1.500	PÇ	DOBRADIÇA LATÃO DE 1"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO	BHIEL	4,20
47	2.000	PÇ	DOBRADIÇA LATÃO DE 3"1/2 COM PARAFUSO DE AÇO	BHIEL	9,00
49	150	PÇ	CADEADO DE 15MM	STAN	9,20
50	200	PÇ	CADEADO 25MM	STAN	11,20
51	200	PÇ	CADEADO DE 40MM	STAN	18,90
52	300	PÇ	PORTA CADEADO 2"1/2	ALIANÇA	1,53
53	300	PÇ	PORTA CADEADO 3"1/2	ALIANÇA	4,35

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5576/2014**

DETENTORA: H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2014.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

LOTE 01					
Item	Quant.	Unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
01	1	GL	BATE PEDRA PRETA (EMBORRACHAMENTO) - PARA REVESTIMENTO ALTO MOTIVO E PROTEÇÃO A BATIDA DE PEDRAS. (3,6 LITROS).	MAXRUBER	10,00
02	1	LT	MASSA PARA ENCRAR. MICROCRISTALINA, PRESERVANTE, NEUTRALIZANTE E INIBIDOR DE CORROÇÃO. (200G).	PEROLA	12,00
03	1	LT	MASSA PLÁSTICA POLIÉSTER (ADERÊNCIA SOBRE GALVANIZADO, CHAPAS DE FERRO E ALUMINIO, MODELAÇÕES, BARCOS, MÓVEIS, MÁRMORES E GRANITOS, TANQUES DE CIMENTO E AMIANTO, TANQUES DE FIBRA DE VIDRO, ETC) (1KG).	ANGEL	12,00
04	1	LT	MASSA RÁPIDA CINZA UNIVERSAL (0,9 LITROS)	ANGEL	9,00
05	1	LT	MASSA PARA POLIR Nº01 CREME/BRANCA (0,9 LITROS).	MAXRUBER	9,00
06	1	LT	MASSA PARA POLIR Nº02 CREME/BRANCA (0,9 LITROS).	MAXRUBER	10,00
07	1	CX	ALVAIADO (COR MARROM), PIGMENTO PARA COLORIR ARGAMASSA E CONCRETO. APLICÁVEL EM CIMENTADOS PISOS VARANDAS, CHAPISCOS, EM PAREDES E REJUNTAMENTOS. (0,5KG).	DIRECIONAL	2,00
08	1	LT	QUEROSE (LIMPEZA) (INDICADO PARA LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL. LIMPEZA DE ASSOALHOS DE CERAMICA E MADEIRA, DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS). (5 LITROS).	NATRIELLI	75,00
09	1	LT	SOLUÇÃO DESENGRAXANTE, RECOMENDADO PARA A REDUÇÃO DE VISCOSIDADE DE PRIMERS, ESMALTE OU VERNIZES. (1 LITRO).	ITAQUÁ	8,00
10	1	LT	SOLUÇÃO FOSFATIZANTE. (0,5 LITROS)	MAZA	12,00
11	1	FR	CORANTE CORES DIVERSAS (PRODUTO INDICADO PARA COLORIR TINTA LATEX (PVA), ACRILICO E OUTRAS SOLUVEIS EM ÁGUA COMO CAIAÇÃO E TINTAS EM PÓ, SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS DE APLICAÇÃO E/OU DILUIÇÃO DE PÓ DE PRIMEIRA LINHA.	XADREZ	2,50
12	1	GL	ESMALTE CATALIZÁVEL A BASE DE USINA EPOXY DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. (3,6 LITROS)	MAZA	38,50
13	1	LT	HIDROFUGANTE INCOLOR PARA FACHADAS À BASE DE RESINA DE SILICONE, DENSIDADE: 0,76G/CM³	OTTO	87,50
14	1	LT	LATEX ACRILICO COR BRANCA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA OU ACRILICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO). ANTI MOFO DE 1ª LINHA (18 LITROS) ISO 9002	EUCATEX	130,00
15	1	LT	LATEX ACRILICO COR CONCRETO, (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA OU ACRILICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO). ANTI MOFO DE 1ª LINHA (18 LITROS) ISO 9002	GLASURIT	130,00
16	1	LT	LATEX PVA COR AREIA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTADAS OU NÃO). ANTI MOFO 1ª LINHA (18 LITROS) ISO 9002	CORAL	145,00
17	1	LT	LATEX PVA COR BRANCA (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTADAS OU NÃO). ANTI MOFO 1ª LINHA (18 LITROS) ISO 9002	CORAL	145,00
18	1	LT	LATEX PVA COR CONCRETO (INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, PINTADAS OU NÃO). ANTI MOFO 1ª LINHA (18 LITROS) ISO 9002	CORAL	155,00

19	1	LT	MASSA DE POLIÉSTER (BICOMPONENTE, INDICADA PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, ALUMINIOS, FIBRA DE VIDRO E ETC.) (0,9G)	ANGEL	8,00
20	1	LT	MASSA ACRILICA (PRODUTO INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE REBOCO, BLOCOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE E PAREDES PINTADAS COM PVA OU ACRILICO, PROPICIANDO UM ACABAMENTO LISO) DE 1ª LINHA (18 LITROS)	WANDA	70,00
21	1	LT	MASSA CORRIDA PVA (PRODUTO INDICADO PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, PROPICIANDO UM ACABAMENTO LISO DE BOA ADERENCIA E FACIL LIXABILIDADE) DE 1ª LINHA (18 LITROS).	WANDA	50,00
22	1	LT	ÓLEO DE LINHAÇA/PROTEOR PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA (6 LITROS).	NATRIELLI	15,00
23	1	GL	PRIMER ALTO ALTO SÓLIDO CINZA (FUNDO UNIVERSAL). (3,6 LITROS).	MAZA	35,00
24	1	UN	PRIMER SINTÉTICO OXÍDO (À BASE ALQUÍDICA, PARA PINTURA AUTOMOTIVA).	MAZA	35,00
25	1	GL	PROMOTOR DE ADERÊNCIA PARA ADERÊNCIA PARA PLÁSTICO. (PRODUTO ESPECÍFICO PARA PROMOVER ADERÊNCIA SOBRE PLÁSTICO NA REPINTURA AUTOMOTIVA)	MAZA	25,00
26	1	LT	SELADOR A BASE DE EMULSAO PVA, TORNA -SE INCOLOR E TRANSPARENTE DEPOIS DA APLICAÇÃO E SECO. USO EXCLUSIVO EM INTERIORES PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DAS PAREDES MUITO POROSAS A FIM DE QUE AS TINTAS DE PVA, APLICADAS A SEGUIR, NÃO APRESENTEM MANCHAS NA ABSORÇÃO DA 1ª LINHA (18 LITROS).	UNIVERSO	100,00
27	1	LT	SOLVENTE A BASE DE AGARRAZ, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E VERNIZES, DE RESINA ALQUÍDICA E LIMPEZA DE ASSESÓRIOS DE PINTURAS DE PRIMEIRA LINHA (5 LITROS).	ITAQUÁ	45,00
28	1	LT	TINNER ESPECIAL. (REDUTOR DE TINTAS CINÉTICAS E PRIMERS EM GERAL SENDO TAMBÉM USADO EM LIMPEZA) (5 LITROS).	ITAQUÁ	40,00
29	1	LT	TINTA OLEO COR BRANCA (INDICADO PARA SUPERFÍCIES EXTERNA INTERNA. DE MADEIRA, METAIS FERROSOS E ALVENARIA). DE PRIMEIRA LINHA (0,9 LITROS). ISSO 9002.	GLASURIT	35,00
30	1	GL	TINTA OLEO COR BRANCA. (INDICADO PARA SUPERFÍCIES EXTERNA INTERNA. DE MADEIRA, METAIS FERROSOS E ALVENARIA). DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISSO 9002.	GLASURIT	67,00
31	1	LT	TINTA ACRILICA PARA PISO CIMENTADOS E TELHADOS, EM GERAL DE PRIMEIRA LINHA. (18 LITROS).	EUCATEX	146,00
32	1	GL	TINTA ACRILICA PARA PISOS CIMENTADOS, TELHADOS EM GERAL DE PRIMEIRA LINHA. (3,6 LITROS).	EUCATEX	40,00
33	1	LT	TINTA ASFÁLICA. PARA CONCRETO ALVENARIA METAIS E MADEIRAS, LÍQUIDO VISCOSO DE COR PRETA BRILHANTE, DENSIDADE 0,90 GRAMAS/CM³. (1 LITRO).	NEUTROL	20,00
34	1	GL	TINTA ASFÁLICA. PARA CONCRETO ALVENARIA METAIS E MADEIRAS, LÍQUIDO VISCOSO DE COR PRETA BRILHANTE, DENSIDADE 0,90 GRAMAS/CM³. (3,6 LITROS).	NEUTROL	65,00
35	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	65,00
36	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	65,00
37	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	62,50
38	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR GELO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	60,00
39	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	60,00
40	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	60,00
41	1	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETA (PRODUTO INDICADO PARA O REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, ALVENARIAS DE PVC) DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS). ISO 9002.	GLASURIT	50,00
42	1	GL	TINTA ESMALTE	GLASURIT	50,00
43	1	GL	TINTA ZARÇÃO (ALTO CORROSIVO E ANTIOXIDANTE ENDICADO PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, EXTERNAS E INTERNAS COM VESTÍGIOS DE FERRUGEM OU NOVAS). (3,6 LITROS).	CORAL	40,00
44	1	LT	VERNIZ BICOMPONENTE PRIMEIRA LINHA COM CATALIZADOR (INDICADO PARA REPINTURA E RETOQUE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL), COMPOSIÇÃO: RESINA POLIÉSTER, PIGMENTOS, ADITIVOS E SOLVENTES ORGÂNICOS. LATA DE ¼.	SAYERLACK	30,00
45	1	GL	VERNIZ BRILHANTE TINGIDOR E RESTAURADOR. RENOVA A MADEIRA ESCURECENDO E REAVIVANDO, OS VEIOS, PROTEGENDO CONTRA O E CONTRA CHUVA DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS).	SAYERLACK	60,00
46	1	GL	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE (INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA CONFERINDO BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES DE PRIMEIRA LINHA (3,6 LITROS).	SAYERLACK	60,00
47	1	GL	VERNIZ POLIURETANO.	SAYERLACK	60,00
48	1	LT	SOLVENTE; THINNER; TIPO 8116; COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALCOÓIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICO-ÉSTERES. ISENTOS DE BENZENO E CLORADOS; INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL E ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO EM DIAS QUENTES, E LIMPEZA DE MAQUINAS, PISTOLAS DE PINTURA; LATA 18 LITROS.	ITAQUÁ	39,00
49	1	LT	CERA AUTOMOTIVA TRADICIONAL. COM PROTETOR UV (200G).	ANGEL	15,00
50	1	LT	VASELINA SÓLIDA (3KG).	DIMEC	15,00
Total					2.580,00

LOTE 02					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	UN	FITA CREPE AUTOMOTIVA ROLO DE 18MM X 50M.	ALDEBRAS	3,00
2	1	UN	FITA FILETE ROLO DE 20M	ALDEBRAS	4,00
3	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 120.	NORTON	1,00
4	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 150.	NORTON	1,00
5	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 280.	NORTON	1,00
6	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 360.	NORTON	1,00
7	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 400.	NORTON	1,00
8	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 600.	NORTON	1,00
9	1	FL	LIXA D'ÁGUA Nº 80.	NORTON	1,00
10	1	FL	LIXA DE FERRO Nº 36.	ALCAR	2,50
11	1	FL	LIXA MASSA A257 100.	ALCAR	0,50
12	1	FL	LIXA MASSA A257 150	ALCAR	0,50
13	1	FL	LIXA PARA MADEIRA (MÉDIA)	ALCAR	0,50
14	1	UN	LIXA FERRO 150.	ALCAR	0,50
15	1	UN	LIXA MASSA 150.	ALCAR	2,00
16	1	RL	ROLO DE FITA CREPE (50M X 19MM).	ALDEBRAS	4,00
17	1	UM	FITA CREPE (25MM X 50M).	ALDEBRAS	4,00
18	1	UM	PINCEL ESPECIAL PARA RETOQUES.	ATLAS	10,00
19	1	UM	PACOTE DE ESTOPA (400G).	COMPEL	1,80

2	1	UN	CAÇAMBA PRA PINTURA EM PLASTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE.	ROLOFLEX	19,00
2	1	UN	CAÇAMBA DE 10 LITROS.	ROLOFLEX	19,00
2	1	UN	BROCHA QUADRADA, FIO SINTETICO, COM CABO E SUPORTE DE FIBRA POLIURETANO - 7,5 X 7,5 CM.	TIGRE	5,00
2	1	UN	BROCHA REDONDA 17,0 X 7,5 CM, FIO SINTETICO, CABO E SUPORTE EM FIBRA DE POLIPROPILENO.	MAX	15,00
2	1	UN	BROCHA REDONDA 7,0 CM, FIO SINTETICO, COM CABO E SUPORTE EM FIBRA DE POLIPROPILENO.	MAX	3,00
2	1	UN	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLOS COM ADAPTADOR UNIVERSAL. EXTENSÃO MÁXIMA 2M	ROMA	14,00
2	1	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, COM SUPORTE DE PLÁSTICO - 0,9CM.	ROMA	1,90
2	1	UN	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, SEM SUPORTE - 23CM.	ROMA	5,00
2	1	UN	ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO SEM SUPORTE - 10CM.	ROMA	5,00
2	1	UN	ROLO DE LÃ NATURAL DE CARNEIRO SEM SUPORTE - 23CM	ROMA	7,00
3	1	UN	SUPORTE DE METAL PARA ROLO DE 10CM.	COMPEL	1,50
3	1	UN	SUPORTE DE METAL PARA ROLO DE 23CM.	COMPEL	3,40
3	1	UN	TRINCHA DE 571 1" CERDAS PRETAS, CABO PLÁSTICO NA COR AMARELA.	TIGRE	6,50
3	1	UN	TRINCHA DE 571 3" CERDAS PRETAS, CABO PLÁSTICO NA COR AMARELA.	TIGRE	20,00
3	1	UN	TRINCHA DE 671 2" CERDAS PRETAS, CABO PLÁSTICO NA COR AMARELA.	TIGRE	3,50
3	1	UN	TRINCHA DE 671 3" CERDAS PRETAS, CABO PLÁSTICO NA COR AMARELA	TIGRE	7,00
3	1	UN	GARFO PARA ROLO DE 23 CM.	COMPEL	2,00
3	1	UN	TRINCHA DE 319 2".	TIGRE	4,00
3	1	UN	TRINCHA 319 3".	TIGRE	6,00
3	1	UN	TRINCHA 395 2".	TIGRE	3,00
4	1	UN	TRINCHA 395 3".	TIGRE	3,00
4	1	UN	PROLONGADOR EXTENSÍVEL 3 M	ROMA	20,00
4	1	UN	PROLONGADOR EXTENSÍVEL 2M	ROMA	18,00
4	1	UN	ROLO DE TEXTURA RUSTICA 23CM	ROMA	11,50
4	1	RL	LONA: PLÁSTICA, MEDINDO 4 X 100 METROS (LARGURA X COMPRIMENTO); COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M²; ESPESSURA DE 80 MICRAS; RESISTÊNCIA A RASGO DE 1,5 KGf; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 100 KGf/CM²; COM RESISTÊNCIA A LUZ, ÁGUA E CALOR; NA COR PRETA.	NEGREIRO	176,40
Total					420,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5611/2014**

DETENTORA: H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

LOTE 01					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
01	1	UN	LUA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	PEVESUL	R\$ 11,05
02	1	UN	LUA DE CORRER PVC RIGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO PREDIAL	PEVESUL	R\$ 11,85
03	1	UN	BOCAL EM PVC RIGIDO DN 125 X 88 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 31,20
04	1	UN	ACOPLAMENTO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 6,50
05	1	UN	ADAPTADOR 3/4 PVC MARRON	PEVESUL	R\$ 0,25
06	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 25 X 3/4" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 0,25
07	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 32 X 1" COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 0,65
08	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 40 X 1" 1/4 COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	CARDINALI	R\$ 1,70
09	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO EM PVC 50 X 1" 1/2 COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO	PEVESUL	R\$ 1,45
10	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 50MM X 1" 1/2.	PEVESUL	R\$ 8,80
11	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 32MM X 1" 1/2.	PEVESUL	R\$ 8,80
12	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE ROSCA EM PVC 1" X 3/4".	TIGRE	R\$ 1,95
13	1	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO EM PVC COM FLANGES - 25MM X 3/4".	PEVESUL	R\$ 5,10
14	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE ROSCA EM PVC 1" X 3/4".	TIGRE	R\$ 1,95
15	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM METAL 3/4" X 1/2".	BOGNAR	R\$ 2,60
16	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1" X 3/4".	CARDINALI	R\$ 0,40
17	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1" 1/2 X 1".	CARDINALI	R\$ 1,90
18	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 1" 1/4 X 1".	CARDINALI	R\$ 0,90
19	1	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA EM PVC 2" X 1" 1/2.	CARDINALI	R\$ 2,50
20	1	UN	CABECEIRA DIREITA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 7,95
21	1	UN	CABECEIRA ESQUERDA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 7,95
22	1	UN	CONDUTOR DE 88 COM ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 49,40
23	1	UN	EMENDA EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 16,90
24	1	UN	ESQUADRO EXTERNO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 22,60
25	1	UN	ESQUADRO INTERNO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 22,60
26	1	UN	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50MM	PEVESUL	R\$ 1,00
27	1	UN	JOELHO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PEVESUL	R\$ 4,30

28	1	UN	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 1,45
29	1	UN	LUA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 BRANCA	CARDINALI	R\$ 1,70
30	1	UN	LUA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 100MM	PEVESUL	R\$ 2,10
31	1	UN	LUA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 50MM	PEVESUL	R\$ 1,20
32	1	UN	LUA SIMPLES EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PEVESUL	R\$ 1,80
33	1	UN	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 1"	CARDINALI	R\$ 2,35
34	1	UN	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA EM PVC 3/4"	CARDINALI	R\$ 0,65
35	1	UN	LUA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 25 AZUL	PEVESUL	R\$ 2,20
36	1	UN	LUA SOLDÁVEL EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 0,80
37	1	UN	LUA SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	PEVESUL	R\$ 0,25
38	1	UN	JOELHO 45° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/4.	PEVESUL	R\$ 1,95
39	1	UN	JOELHO 60° EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 11,05
40	1	UN	JOELHO 90° EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 11,05
41	1	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL E BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 AZUL.	PEVESUL	R\$ 2,10
42	1	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1".	PEVESUL	R\$ 0,80
43	1	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/4.	PEVESUL	R\$ 1,70
44	1	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2.	PEVESUL	R\$ 1,70
45	1	UN	JOELHO 90° SOLDÁVEL EM PVC 3/4".	PEVESUL	R\$ 0,22
46	1	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO 3/4" X 1/2" AZUL.	PEVESUL	R\$ 2,10
47	1	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 1 X 1/2".	PEVESUL	R\$ 2,50
48	1	UN	JOELHO DE REDUÇÃO 90° COM ROSCA EM PVC 3/4" X 1/2".	PEVESUL	R\$ 0,65
49	1	UN	JOELHO PARA ESGOTO 45° DE 40.	PEVESUL	R\$ 0,65
50	1	UN	JOELHO PARA ESGOTO 90° DE 40.	PEVESUL	R\$ 0,45
51	1	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 100 X 100.	PEVESUL	R\$ 9,10
52	1	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 40 X 40.	PEVESUL	R\$ 1,05
53	1	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 50 X 50.	PEVESUL	R\$ 2,90
54	1	UN	JUNÇÃO 45° EM PVC PARA ESGOTO 75 X 75.	PEVESUL	R\$ 7,60
55	1	UN	JUNÇÃO EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 16,90
56	1	UN	LUA DE CORRER MARRON 3/4". LUA DE CORRER MARRON 1 1/4".	PEVESUL	R\$ 5,35
57	1	UN	LUA DE CORRER MARRON 1 1/5".	PEVESUL	R\$ 11,85
58	1	UN	LUA DE CORRER MARRON 1".	PEVESUL	R\$ 10,30
59	1	UN	LUA DE CORRER MARRON 2".	KRONA	R\$ 20,40
60	1	UN	LUA DEW REDUÇÃO 1/2" AZUL.	PEVESUL	R\$ 1,95
61	1	UN	LUA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2".	PEVESUL	R\$ 0,30
62	1	UN	TE SOLDÁVEL DE PVC COM BUCHA DE LATÃO NA COR AZUL; 25 MM x 3/4"; CONFORME NBR 5648.	PEVESUL	R\$ 3,00
63	1	UN	TÉ 90° SOLDÁVEL EM PVC PARA ESGOTO 1 1/2".	PEVESUL	R\$ 1,20
64	1	UN	TÉ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1".	PEVESUL	R\$ 1,30
65	1	UN	TÉ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/4.	PEVESUL	R\$ 2,35
66	1	UN	TÉ 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2.	PEVESUL	R\$ 2,90
67	1	UN	TÉ 90° SOLDÁVEL EM PVC 3/4".	PEVESUL	R\$ 0,45
68	1	UN	SIFÃO DE 1" 1/4 DE COPO	LUCONI	R\$ 4,30
69	1	UN	SIFÃO DE 2" DE COPO	LUCONI	R\$ 5,60
70	1	UN	SIFÃO POPULAR PARA TANQUE	LUCONI	R\$ 2,90
71	1	UN	SIFÃO TIPO ITALIANO UNIVERSAL	LUCONI	R\$ 2,90
72	1	UN	TÉ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2 X 1".	CARDINALI	R\$ 3,15
73	1	UN	TÉ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2 X 3/4".	CARDINALI	R\$ 3,15
74	1	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2	CARDINALI	R\$ 11,05
75	1	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	CARDINALI	R\$ 2,60
76	1	UN	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 1".	CARDINALI	R\$ 9,10
77	1	UN	VEDAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	CARDINALI	R\$ 0,65
78	1	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 0,65
79	1	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/2	PEVESUL	R\$ 1,70
80	1	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 1" 1/4	PEVESUL	R\$ 1,30
81	1	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 2"	PEVESUL	R\$ 4,55
82	1	UN	CAP SOLDÁVEL EM PVC 3/4"	PEVESUL	R\$ 0,40
83	1	UN	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1"	PEVESUL	R\$ 0,90
84	1	UN	NIPLE COM ROSCA EM PVC 1/2"	PEVESUL	R\$ 0,25
85	1	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 1"	CARDINALI	R\$ 0,80
86	1	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 1/2"	CARDINALI	R\$ 0,40
87	1	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 2"	CARDINALI	R\$ 2,20
88	1	UN	PLUG COM ROSCA EM PVC 3/4"	CARDINALI	R\$ 0,30
89	1	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 100	CARDINALI	R\$ 2,85
90	1	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 50	CARDINALI	R\$ 2,20
91	1	UN	PLUG EM PVC PARA ESGOTO 45	CARDINALI	R\$ 2,85
92	1	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM (4").	PEVESUL	R\$ 36,00
93	1	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM (2").	PEVESUL	R\$ 23,00
94	1	BA	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM (3").	PEVESUL	R\$ 32,50
95	1	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1"(32MM).	PEVESUL	R\$ 19,50
96	1	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1" 1/2 (50MM).	PEVESUL	R\$ 37,70
97	1	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 3/4".	PEVESUL	R\$ 7,80
98	1	BA	TUBO SOLDÁVEL 2" (60 MM).	PEVESUL	R\$ 52,00
99	1	BA	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 3/4" (25MM).	PEVESUL	R\$ 9,30
100	1	BA	TUBO PONTA AZUL	PEVESUL	R\$ 3,60
101	1	UN	CALHA EM PVC RIGIDO DN 125 PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 51,63
102	1	UN	SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA CALHA PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 3,90
103	1	UN	SUPORTE EM PVC RIGIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	TIGRE	R\$ 4,90
Total					R\$ 731,00

LOTE 02					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
01	1	UN	COURO DE TORNEIRA 1/2"	VEDAL	R\$ 0,10
02	1	UN	COURO DE TORNEIRA 3/4"	VEDAL	R\$ 0,10
03	1	UN	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO	EMA	R\$ 8,80
04	1	UN	ENGATE FLEXÍVEL CURTO DE PVC 40 CM.	PEVESUL	R\$ 2,20
05	1	UN	ENGATE FLEXÍVEL LONGO DE PVC	PEVESUL	R\$ 2,60
06	1	UN	TORNEIRA COM 02 SAÍDAS.	IGUATEMI	R\$ 31,00
07	1	UN	TORNEIRA DE JARDIM EM 3/4".	IGUATEMI	R\$ 14,00
08	1	UN	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 1/2".	IGUATEMI	R\$ 20,00
09	1	UN	TORNEIRA PARA PIA 1/2".	IGUATEMI	R\$ 25,00
10	1	UN	TORNEIRA DE PIA 3/4" BICA MÓVEL.	IGUATEMI	R\$ 33,00
11	1	UN	TORNEIRA DE TANQUE 3/4".	IGUATEMI	R\$ 13,00
12	1	UN	TORNEIRA DE BOIA 1 1/2".	GARDEN	R\$ 144,00
13	1	UN	TORNEIRA DE BOIA 1 1/4".	GARDEN	R\$ 144,00
14	1	UN	TORNEIRA DE BOIA 1".	GARDEN	R\$ 25,00
15	1	UN	TORNEIRA DE BOIA 3/4".	GARDEN	R\$ 4,20
16	1	UN	TORNEIRA DE EMBUTIR EM PAREDE ANTI -VANDALISMO.	IGUATEMI	R\$ 84,00
17	1	UN	TORNEIRA DE LAVATÓRIO TIPO ANTI -VANDALISMO.	IGUATEMI	R\$ 71,00
Total					R\$ 622,00

LOTE 03					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
01	1	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5000 LITROS.	FORTLEV	R\$ 1.562,00
02	1	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 500 LITROS.	FORTLEV	R\$ 142,00
03	1	UN	CAIXA DE GORDURA DE PVC 100 X 100 MM COM SAÍDA DE 50MM.	PEVESUL	R\$ 5,20
04	1	UN	CAIXA DE GORDURA DE PVC 150 X 150 MM COM SAÍDA DE 50MM.	PEVESUL	R\$ 10,20
05	1	UN	GRELHA PARA CAIXA RALO 10 X 10 REDONDA	LUCONI	R\$ 0,70
06	1	UN	GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 QUADRADA	LUCONI	R\$ 2,00
07	1	UN	GRELHA PARA CAIXA RALO 15 X 15 REDONDA	LUCONI	R\$ 1,90
08	1	UN	RALO SINFONADO 10 X 10 REDONDO COM GRELHA	PEVESUL	R\$ 5,30
09	1	UN	RALO SINFONADO 15 X 15 REDONDO COM GRELHA	PEVESUL	R\$ 7,80
10	1	UN	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 5000 LITROS (FIBRA)	FORTLEV	R\$ 453,20
11	1	UN	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (FIBRA)	FORTLEV	R\$ 156,00
12	1	UN	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS (FIBRA)	FORTLEV	R\$ 67,00

13	1	LT	MASSA PLÁSTICA - LATA DE 600G	MASSAFIX	R\$ 6,80
14	1	TB	COLA ADESIVA A BASE DE PVC - TUBO COM 75G	AMANCO	R\$ 7,60
15	1	UN	FITA PARA VEDAÇÃO 3/4" - ROLO DE 50 M	POLYFITA	R\$ 2,30
Total					R\$ 2.430,00

LOTE 04					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	UN	BOLSAS PARA BACIA.	LUCONI	R\$ 7,80
2	1	UN	BOTÃO DE REGISTRO DE DESCARGA (HIDRA MASTER 2550).	DECA	R\$ 23,40
3	1	UN	BOTÃO DE VÁLVULA (HIDRA).	DECA	R\$ 23,40
4	1	UN	ASSENTAMENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	ASTRA	R\$ 14,95
5	1	UN	CONJUNTO SANITÁRIO LOUÇA	LOGASA	R\$ 178,00
6	1	UN	SPUD DE BACIA	LUCONI	R\$ 8,00
7	1	UN	LAVATORIO BRANCO DE MLOUÇA COM COLUNA 0,39 X 0,29.	LOGASA	R\$ 92,00
8	1	UN	LAVATORIO BRANCO DE MLOUÇA SEM COLUNA 0,39 X 0,29.	LOGASA	R\$ 92,00
9	1	UN	TANQUE DE CIMENTO 34 X 58	BOFETE	R\$ 39,00
10	1	UN	CAIXA ACLOPADA DE DESCARGA(LOUÇA).	LOGASA	R\$ 135,00
11	1	UN	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE FLEXÍVEL.	PLENA	R\$ 23,90
12	1	UN	CEBOLA DE METAL 1" HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 20,80
13	1	UN	CEBOLA DE METAL 1 1/2 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 21,50
14	1	UN	CEBOLA DE METAL 1" 1/4 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 63,70
15	1	UN	CEBOLA DE METAL 2" HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 78,00
16	1	UN	CEBOLA DE METAL 3/4 HIDRAULICA	BOGNAR	R\$ 16,40
17	1	UN	DESCIDA DE VÁLVULA DE DESCARGA BICO AZUL	PEVESUL	R\$ 3,80
18	1	UN	PROLOGAMENTO DE CHUVEIRO EM ALUMINIO 40CM	BOGNAR	R\$ 6,50
19	1	UN	REGISTRO DE DESCARGA, COM ACABAMENTO CROMADO, TIPO ANTI - VANDALISMO.	DOCOL	R\$ 110,00
20	1	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1 1/2"	IGUATEMI	R\$ 65,00
21	1	UN	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO AMARELO 1"	IGUATEMI	R\$ 40,00
22	1	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 1"	IGUATEMI	R\$ 40,00
23	1	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO AMARELO 3/4"	IGUATEMI	R\$ 25,00
24	1	UN	REGISTRO DE PRESÃO COM ACABAMENTO CROMADO DE 3/4"	IGUATEMI	R\$ 25,00
25	1	UN	VÁLVULA DE DESCARGA METAL 1" 1/2	DECA	R\$ 130,00
26	1	UN	VÁLVULA DE LAVATORIO CROMADA	IGUATEMI	R\$ 7,90
27	1	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA GRANDE	LOGASA	R\$ 68,00
28	1	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA PEQUENO	CELITE	R\$ 120,95
Total					R\$ 1.490,00

LOTE 05					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	1	UN	REPARO DE REGISTRO (HIDRA MASTER) 2550	CENSI	R\$ 22,00
02	1	UN	REPARO DE VÁLVULA (DOCOL)	DOCOL	R\$ 22,00
03	1	UN	REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2511	CENSI	R\$ 22,00
04	1	UN	REPARO DE VÁLVULA (HIDRA) 2520	CENSI	R\$ 22,00
05	1	JG	REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.20)	LORENZETTI	R\$ 13,00
06	1	JG	REPARO DE VÁLVULA (LORENZETTI P.21)	LORENZETTI	R\$ 13,00
07	1	JG	REPARO DE VÁLVULA 1 1/2"	CENSI	R\$ 17,88
08	1	PC	REPARO DE VÁLVULA MADUTT 1 1/2"	PAULINI	R\$ 5,20
09	1	UN	SERRA DE AÇO RÁPIDO 1ª QUALIDADE	STARRETT	R\$ 4,00
10	1	UN	PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATORIO	JOMARCA	R\$ 0,80
11	1	UN	PARAFUSO COM BUCHA TIPO CAPELA 8MM	JOMARCA	R\$ 0,80
12	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,5 X 40MM.	JOMARCA	R\$ 0,05
13	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 3,8 X 40MM	JOMARCA	R\$ 0,05
14	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 40MM	JOMARCA	R\$ 0,10
15	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,5 X 50MM	JOMARCA	R\$ 0,10
16	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,8 X 65MM	JOMARCA	R\$ 0,12
17	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 6,5 X 50MM	JOMARCA	R\$ 0,12
18	1	UN	PARAFUSO DE FENDA 4,2 X 45MM	JOMARCA	R\$ 0,13
19	1	UN	PARAFUSO DE BACIA TIPO CAPELA 10MM	JOMARCA	R\$ 1,00
20	1	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE ESGOTO 50".	JOMARCA	R\$ 0,60
21	1	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBOS 40MM	JUCA	R\$ 0,50
22	1	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO 3/2".	JUCA	R\$ 0,15
23	1	UN	BRAÇADEIRA COM PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TUBO DE 1".	JUCA	R\$ 0,40
24	1	UN	BRAÇADEIRA PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	TIGRE	R\$ 5,10
25	1	CX	MASSA DE VEDAÇÃO	PULVITEC	R\$ 3,90
26	1	UN	CANOTE PARA BACIA CROMADO.	LUCONI	R\$ 5,00
Total					R\$ 160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5577/2014

DETENTORA: H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, EM ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2014.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

LOTE 01					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	UN	PARAFUSO 4" 1/4, COM ARRUELA PARA TELHAS.	JOMARCA	R\$ 0,40
2	1	UN	PARAFUSO PARA TELHA Nº 08.	JOMARCA	R\$ 1,00
3	1	UN	PARAFUSO PARA TELHA Nº 12.	JOMARCA	R\$ 1,10
4	1	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 110MM	JOMARCA	R\$ 0,35
5	1	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8 X 150MM	JOMARCA	R\$ 0,60
6	1	UN	GANCHO COM ROSCA UMA EXTRA 8 X 350MM COM PORCA.	JOMARCA	R\$ 1,40
7	1	KG	ARAME GALVANIZADO Nº12 BWG	BELGO	R\$ 9,00
8	1	KG	ARAME RECOZIDO Nº16 BWG	BELGO	R\$ 7,00
9	1	UN	MÃO FRANCESA DE FERRO C/30 CM	HAYNER	R\$ 7,00
10	1	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 6,35 MM (3/8"); DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 34,00
11	1	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 12,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 14,40
12	1	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 7,20
13	1	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA-50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 06 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/16 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 11,50

14	1	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 17,10
15	1	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 25,60
16	1	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 5/8 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 49,60
17	1	BA	BARRA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 3/4 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 60,00
18	1	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO 1 POLEGADA; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 80,00
19	1	BA	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL; COM COMPRIMENTO DE 06 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 1, 1/4 POLEGADAS.	BELGO	R\$ 99,20
20	1	BA	(BARRA DE FERRO) P/ CONSTRUÇÃO PREDIAL; BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO, CATEGORIA CA -50, LAMINADO A QUENTE, CONFORME NORMA ABNT EB -3/72; COM FORMATO REDONDO, COM SALIÊNCIA; DO TIPO BARRA; COM COMPRIMENTO DE 6,00 METROS; COM DIMENSÕES DE DIÂMETRO DE 1,9/16 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE NATURAL; PARA SER UTILIZADA EM MANUTENÇÃO EM GERAL.	BELGO	R\$ 114,75
21	1	UN	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSO; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO: 12 M COMPRIMENTO; 5/16".	BELGO	R\$ 23,20
22	1	BA	BARRA CHATA; DE FERRO; COM DIMENSÕES DE 1/4" x 2"; PARA SER UTILIZADO EM GRADES; COMPRIMENTO DE 6 METROS.	BELGO	R\$ 97,60
23	1	M	MÃO FRANCESA DE FERRO C/30 CM REFORÇADO BRANCO COM BUCHA E PARAFUSO.	HAYNER	R\$ 7,70
24	1	BA	BARRA DE FERRO; BARRA MACIÇA METAL FERROSO; DE AÇO; COM FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO: 12,5MM	BELGO	R\$ 5,80
25	1	BA	AÇO CA 50 1/2" - 12,5MM	BELGO	R\$ 51,20
26	1	BA	AÇO CA 50 1/4" - 6,3MM	BELGO	R\$ 14,40
27	1	BA	AÇO CA 50 3/8" - 10MM	BELGO	R\$ 34,00
28	1	BA	AÇO CA 50 5/16" - 8MM	BELGO	R\$ 23,10
29	1	PÇ	COLUNA EM FERRO CA 50 - MONTADA COM 4 FERROS DE 3/8 DIMENSÕES: (12X20) cm, COMPRIMENTO 3,0 METROS.	BELGO	R\$ 38,40
30	1	PÇ	SAPATAS EM FERRO 50CA MONTADAS EM FERRO 3/8 DIMENSÕES: 50 X 50 X 20	BELGO	R\$ 38,40
Total					R\$ 875,00

LOTE 02					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	CX	MASSA VEDANTE; ENDURECEDOR - POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS RESINA RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS; PARA VEDAR VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS RALOS E CAIXA D'AGUA; EMBALADO EM CAIXA COM 250 GRAMAS; NA COR CINZA E BRANCO	DUREPOX	R\$ 12,80
2	1	CX	MASSA PARA CALAFETAR -(CAIXA DE 345 G).	PULVITEC	R\$ 4,80
3	1	KG	MASSA PLÁSTICA (LATA 1 KILO)	ANGEL	R\$ 24,00
4	1	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 138 4,2MM (MALHA)	BELGO	R\$ 11,20
5	1	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 159 4,5MM (MALHA)	BELGO	R\$ 14,40
6	1	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 196 5,0MM (MALHA)	BELGO	R\$ 16,00
7	1	M2	TELA SOLDADA TIPO Q 283 6,0MM (MALHA)	BELGO	R\$ 27,20
8	1	UN	VENEZIANA DE VIDRO 20 X 10 CM.	IBRAVIR	R\$ 17,60
9	1	LT	IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA.	VEDACIT	R\$ 136,00
10	1	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'AGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA, REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKATOP 107), LATA 4 KILOS (ISSO 9002)	VEDAJA	R\$ 32,00
11	1	LT	IMPERMEABILIZANTE E PROTETOR A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E ARGAMASSA CIMENTÍCIA, PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO EM CAIXA D'AGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL E PEISCINA, REVESTIMENTO BRANCO SEMIFLEXÍVEL (TIPO SIKATOP 107), LATA 18 KILOS (ISSO 9002)	VEDAJA	R\$ 120,00
12	1	SC	MASSA FINA (SACO 25KG).	MINERCAL	R\$ 9,60
13	1	LT	RESINA ACRILICA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO APARENTE, SUPER DURÁVEL, ALTO BRILHO - LATA 05 LITROS (ISSO 9002).	ACQUELA	R\$ 91,20
14	1	LT	VEDANTE CRISTALIZANTE PARA LAJE, COM FATOR IMPERMEABILIZANTE PARA CAIXA D'AGUA (TIPO VEDALAJE), 18 LITROS (ISSO 9002).	VEDAPREN	R\$ 239,40
15	1	TB	ADESIVO INSTANTÂNEO	TEKBOND	R\$ 7,70
16	1	BI	COLA (TIPO ARALDITE) 23 GR	ARAUDITE	R\$ 22,40
17	1	M2	LAJE PRÉ FABRICADA 08 CM FERRO.	BONVEQUIO	R\$ 38,00
18	1	UN	LAJE PRÉ FABRICADA 08 CM PISO.	BONVEQUIO	R\$ 38,00
Total					R\$ 862,30

LOTE 03					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	M3	PEDRA BRITADA, NRO. 01.	RUBÃO	R\$ 125,00
2	1	M3	AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/ LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; C/ LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS (IGUAS A 5%); A AREIA SERÁ FORNECIDA C/ NOME DO PRODUTOR, VOL. AP. ÁGUA DOCE.	RUBÃO	R\$ 135,00
3	1	SC	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III); EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"; NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 5735; SACO 50 KG.	VOTORAN	R\$ 26,00
4	1	SC	ARGAMASSA; DE CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO EXTERNO, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II; CONFORME NBR 14081; SACO 20 KG.	VOTORAN	R\$ 23,00
5	1	M3	PEDRA BRITADA Nº 2	RUBÃO	R\$ 125,00
6	1	SC	REJUNTE; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, ADITIVOS E POLÍMEROS, TIPO II CONF. NBR 14992; PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERÂMICAS; USO INTERIOR; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 01 KG.	DIRECIONAL	R\$ 2,00
7	1	KG	CIMENTO BRANCO	DIRECIONAL	R\$ 2,00
8	1	KG	CIMENTO COLA	VOTORAN	R\$ 0,70
9	1	M3	ARGILA	DTMB	R\$ 238,56
10	1	M3	ATERRO - 1ª CATEGORIA	RUBÃO	R\$ 96,00
11	1	M3	PÓ DE PEDRA	RUBÃO	R\$ 115,00
12	1	M2	RACHÃO	RUBÃO	R\$ 125,00
13	1	UN	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 18 X 22 X 06CM.	FIORAVANTE	R\$ 3,20
14	1	UN	BLOCO DE CONCRETO 10 X 20 X 40 CM	LITORAL	R\$ 2,20
15	1	UN	BLOCO DE CONCRETO 15 X 20 X 40 CM	LITORAL	R\$ 3,00
16	1	UN	LAJOTA DE BARRO 8 FUIROS 19 X 19 X 10.	COLINA	R\$ 0,70
17	1	UN	LAJOTA DE BARRO 9 FUIROS 14 X 19 X 29.	COLINA	R\$ 0,70
18	1	UN	LAJOTÃO COLONIAL BARRO 30 X 30 DUPLO SEMI-VIDRADO.	COLINA	R\$ 1,60
19	1	UN	TIJOLINHO	SIMÕES	R\$ 0,40
20	1	UN	TIJOLO A VISTA COM UMA PONTA REDONDA.	SIMÕES	R\$ 1,60
21	1	UN	TIJOLO A VISTA FRISADO PADRÃO.	SIMÕES	R\$ 1,60
22	1	UN	TIJOLO DE VIDRO 19 X 19 X 7,5 CM	IBRAVIR	R\$ 12,80

23	1	UN	CANALETA DE CONCRETO 10 X 20 X 20	LITORAL	R\$ 3,20
24	1	UN	CANALETA DE CONCRETO 15 X 20 X 20	LITORAL	R\$ 3,20
25	1	UN	CUMEEIRA TIPO UNIVERSAL 1,10M - AMIANTO.	BRASILIT	R\$ 24,80
Total					R\$ 1.072,26

LOTE 04					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	M2	PEDRA ARDOSIA: MEDINDO 40 X 40 CM, COM SER ENTREGUE POLIDA, CALIBRADA E BIZOTADA; NA COR CINZA	PATRIARCA	R\$ 12,00
2	1	M2	PISO CERÂMICO VERMELHO RETANGULAR 7,5 X 15 CM	PIERINE	R\$ 19,00
3	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (40 x 40) BRANCO PEI 4	LEF	R\$ 19,00
4	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (40 x 40) BRANCO PEI 5	LEF	R\$ 19,00
5	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (20 x 20) BRANCO PI 4	LEF	R\$ 19,00
6	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (20 x 20) BRANCO PI 5	LEF	R\$ 19,00
7	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (30 x 30) TIPO COPACABANA	LEF	R\$ 22,00
8	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (30 x 30) BRANCO PI 4	LEF	R\$ 22,00
9	1	M2	PISO CERÂMICO VITRIFICADO (30 x 30) BRANCO PI 5	LEF	R\$ 22,00
10	1	M2	PISO HIDRÁULICO 20 X 20 - TIPO COPACABANA	SANTISTA	R\$ 36,00
11	1	M2	MOSAICO PORTUGUÊS PADRÕES BRANCO.	PACE PEDRA	R\$ 79,00
12	1	M2	MOSAICO PORTUGUÊS PADRÕES GELO.	PACE PEDRA	R\$ 79,00
13	1	M2	MOSAICO PORTUGUÊS PADRÕES PRETO.	PACE PEDRA	R\$ 79,00
14	1	M2	MOSAICO PORTUGUÊS PADRÕES MARROM.	PACE PEDRA	R\$ 79,00
15	1	M2	MOSAICO PORTUGUÊS PADRÕES VERMELHO.	PACE PEDRA	R\$ 79,00
16	1	M2	AZULEJO (20 X 30) BRANCO	CECRISA	R\$ 19,00
17	1	M2	AZULEJO (20 X 40) BRANCO	CECRISA	R\$ 19,00
18	1	M2	AZULEJO (20 X 20) BRANCO	CECRISA	R\$ 22,00
19	1	M2	AZULEJO (26 X 36) BRANCO	LEF	R\$ 22,00
20	1	M2	AZULEJO BRANCO EXTRA "A" 15 X 15	CECRISA	R\$ 22,00
21	1	M2	REVESTIMENTO ACRILICO TEXTURADO - DIVERSAS CORES (50 KILOS)	TEXTUART	R\$ 31,45
22	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10 X 10 CM - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 19,00
23	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 11,5 X 11,5 CM - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 19,00
24	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 11,5 X 24,0 CM - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 22,00
25	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 20 X 20 CM - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 22,00
26	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 7,5 X 7,5 CM - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 22,00
27	1	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE 10 X 10 CM (ANTI -PIXAÇÃO) - DIVERSAS CORES	DURAGRES	R\$ 22,00
Total					R\$ 965,45

LOTE 05					
Item	Quant.	unidade	Especificação Técnica	Marca	Preço Unitário
1	1	UN	TELHA AMIANTO 0,53 X 2,44 - 6MM.	PERMATEX	R\$ 12,00
2	1	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 1,83M - 6MM	BRASILIT	R\$ 38,00
3	1	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 2,44M - 6MM	BRASILIT	R\$ 54,00
4	1	UN	TELHA AMIANTO 1,10 X 3,05 - 6MM	BRASILIT	R\$ 67,00
5	1	UN	TELHA CIMENTO AMIANTO 0,90 X 1,83M - 6MM	BRASILIT	R\$ 35,00
6	1	UN	TELHA AMIANTO 0,90 X 2,44M - 6MM	BRASILIT	R\$ 45,00
7	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 3,00M.	BRASILIT	R\$ 70,00
8	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 3,50M.	BRASILIT	R\$ 103,00
9	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 4,00M.	BRASILIT	R\$ 113,00
10	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 4,50M.	BRASILIT	R\$ 129,00
11	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 5,00M.	BRASILIT	R\$ 150,00
12	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 5,50M.	BRASILIT	R\$ 148,00
13	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 DE 7,00M.	BRASILIT	R\$ 208,00
14	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 3,00M.	BRASILIT	R\$ 136,00
15	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 3,70M.	BRASILIT	R\$ 168,00
16	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 4,60M.	BRASILIT	R\$ 219,00
17	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 6,00M.	BRASILIT	R\$ 272,00
18	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 6,70M.	BRASILIT	R\$ 285,00
19	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 7,40M.	BRASILIT	R\$ 300,00
20	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 8,20M.	BRASILIT	R\$ 320,00
21	1	UN	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 DE 9,20M.	BRASILIT	R\$ 327,35
22	1	UN	TELHA FRANCESA	FIORAVANTE	R\$ 2,10
23	1	UN	TELHA PLAN.	FIORAVANTE	R\$ 2,00
24	1	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 20	ICARO	R\$ 7,80
25	1	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 30	ICARO	R\$ 11,00
26	1	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 50	ALSA	R\$ 16,00
27	1	ML	RUFO DE ALUMÍNIO 40	ALSA	R\$ 12,00
28	1	UN	RUFO DE ALUMÍNIO 60	ALSA	R\$ 18,00
29	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 5" - AMIANTO.	BRASILIT	R\$ 27,00
30	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 10" - AMIANTO.	BRASILIT	R\$ 27,00
31	1	UN	CUMEEIRA DE BARRO	FIORAVANTE	R\$ 27,00
32	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 15" - AMIANTO	BRASILIT	R\$ 27,00
33	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 20" - AMIANTO	BRASILIT	R\$ 27,00
34	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 25" - AMIANTO	BRASILIT	R\$ 24,00
35	1	UN	CUMEEIRA NORMAL DE 30" - AMIANTO	BRASILIT	R\$ 24,00
Total					R\$ 3.451,25

LEIS

LEI N. 1.150, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera os anexos orçamentários da Lei Municipal n. 1.095, de 27 de dezembro de 2013 - PPA para o período de 2014-2017.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se alteram os anexos orçamentários da Lei Municipal n. 1095, de 27 de dezembro de 2013 – PPA para o período de 2014 a 2017, para adequação do PPA à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, conforme os anexos que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo "Emendas de Iniciativa do Poder Legislativo ao PPA ano de 2015", que passa a fazer parte integrante desta Lei, devendo o Poder Executivo adequar todos os anexos do PPA 2015 aos seus termos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Anexo Emendas de Iniciativa do
Poder Legislativo ao PPA ano de 2015

UNIDADE	FUNCIONAL	ADICIONA	SUBTRAI
01.24.01	23.695.0117.2.053	750.000,00	0,00
01.24.01	23.695.0111.2.021	50.000,00	0,00
01.24.03	27.812.0115.2.021	50.000,00	0,00
01.24.01	23.695.0117.2.026	0,00	(100.000,00)
01.16.01	04.122.0021.2.024	0,00	(100.000,00)
01.16.01	04.131.0021.2.026	0,00	(250.000,00)
01.17.01	04.122.0031.2.024	0,00	(300.000,00)
01.18.01	15.452.0041.2.024	0,00	(100.000,00)

LEI N. 1.151, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal n. 1.118, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n. 1.118, de 16 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. As dotações da ação governamental "Salários e Encargos" somente poderão ser transferidas, remanejadas ou transpostas exclusivamente para despesas de Pessoal Civil e Encargos Sociais, exceto quando se tratar de aplicação obrigatória na manutenção e desenvolvimento do ensino." (NR)

Art. 27......

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá criar, por Decreto, nova fonte de recursos em dotações pré-existentes, quando ocorrer o ingresso de receita decorrente de transferências voluntárias ou automáticas, de verbas de outras esferas de governo ou operações de crédito." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

LEI N. 1.152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera os anexos orçamentários da Lei Municipal n. 1.118, de 16 de julho de 2014 – LDO para o exercício de 2015.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se alteram os anexos orçamentários da Lei Municipal n. 1.118, de 16 de julho de 2014 - LDO para o exercício de 2015, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo "Emendas de Iniciativa do Poder Legislativo à LDO 2015", que passa a fazer parte integrante desta Lei, devendo o Poder Executivo adequar todos os anexos da LDO 2015 aos seus termos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Anexo Emendas de Iniciativa do Poder Legislativo à LDO 2015

UNIDADE	FUNCIONAL	ADICIONA	SUBTRAI
01.24.01	23.695.0117.2.053	750.000,00	0,00
01.24.01	23.695.0111.2.021	50.000,00	0,00
01.24.03	27.812.0115.2.021	50.000,00	0,00
01.24.01	23.695.0117.2.026	0,00	(100.000,00)
01.16.01	04.122.0021.2.024	0,00	(100.000,00)
01.16.01	04.131.0021.2.026	0,00	(250.000,00)
01.17.01	04.122.0031.2.024	0,00	(300.000,00)
01.18.01	15.452.0041.2.024	0,00	(100.000,00)

LEI N. 1.153, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2015.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2015 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 428.047.207,00 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quarenta e sete mil e duzentos e sete reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$ 347.824.207,00
Receita Tributária	R\$ 131.529.346,00
Receitas de Contribuições	R\$ 15.322.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 30.500.323,00
Receita de Serviços	R\$ 12.782,00

Transferências Correntes	R\$ 142.601.756,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 27.858.000,00
Receitas de Capital	R\$ 58.223.000,00
Operações de Crédito	R\$ 31.500.000,00
Transferências de Capital	R\$ 26.723.000,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	R\$ 22.000.000,00
Rec. de cont. Intraorça.	R\$ 22.000.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programados de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta os seguintes grupos de desdobramento:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 11.910.000,00
Essencial à Justiça	R\$ 3.542.850,00
Administração	R\$ 52.616.655,00
Segurança Pública	R\$ 15.917.100,00
Assistência Social	R\$ 10.211.365,60
Previdência Social	R\$ 12.850.000,00
Saúde	R\$ 73.139.449,00
Educação	R\$ 89.139.775,40
Cultura	R\$ 1.778.000,00
Urbanismo	R\$ 83.532.557,00
Habitação	R\$ 250.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 11.521.505,00
Comércio e Serviços	R\$ 3.100.500,00
Desporto e Lazer	R\$ 990.450,00
Encargos Especiais	R\$ 11.117.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 46.430.000,00
TOTAL	R\$ 428.047.207,00

2 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R\$ 305.683.145,60
Despesas de Capital	R\$ 75.934.061,40
Reserva de Contingência	R\$ 46.430.000,00
TOTAL	R\$ 428.047.207,00

3 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Executivo	R\$ 357.047.207,00
Poder Legislativo	R\$ 12.000.000,00
Autarquia – BERPREV	R\$ 59.000.000,00
TOTAL	R\$ 428.047.207,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no art. 43 da Lei n. 4.320/64;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Não onerarão os limites previstos no inciso I e II, do artigo 4º desta Lei, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERPREV;

II – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 6º As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2015 onde fixará as medidas necessárias para manter os gastos compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 8º No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal vir a ser comprometido pela insuficiência da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, os tipos de despesa sobre os quais as limitações referidas no caput incidirão.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art. 9 da Lei Complementar n. 101/2000, relatório a ser apreciado pela Mesa Diretora, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado na forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2015.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório

de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 6º Considerando que total de repasses financeiros ao Poder Legislativo tem o seu limite calculado nos termos do artigo 29A da Constituição Federal, a redução das suas despesas ocorrerá tendo por base a realização insuficiente apenas das receitas citadas nesse artigo 29A da CF, assim guardando simetria de cálculo entre os conceitos de repasse financeiro e limitação de despesas.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação da Secretaria de Administração e Finanças, de forma a garantir sua plena utilização.

Art. 10. Fica criado o Anexo “Emendas de Iniciativa do Poder Legislativo”, que passa a fazer parte integrante desta Lei, devendo o Poder Executivo adequar todos os anexos da LOA 2015 aos seus termos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Bertiooga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

**Anexo
Emendas de Iniciativa do Poder Legislativo**

UNIDADE	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	PROPOSTO	EMENDA	APROVADO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	1.200.000,00	750.000,00	1.950.000,00
01.24.01	23.695.0111.2.021	3.3.90.36.00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
01.24.03	27.812.0115.2.021	3.3.90.36.00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
01.24.01	23.695.0117.2.028	3.3.90.39.00	200.000,00	(100.000,00)	100.000,00
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	1.693.880,00	(100.000,00)	1.593.880,00
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	1.875.000,00	(250.000,00)	1.625.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	5.675.525,00	(300.000,00)	5.375.525,00
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	1.083.200,00	(100.000,00)	983.200,00
TOTALS			11.747.605,00	0,00	11.747.605,00

LEI N. 1.154, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Define as áreas de utilização do imóvel registrado sob a matrícula nº 28.129 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos e dá outras providências

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município

de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel adquirido pela Câmara Municipal de Bertiooga, incorporado ao patrimônio do Município de Bertiooga, registrado sob a matrícula 28.129 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos e localizado na quadra 9 (nove), com endereço de registro à Rua Doutor Brasília Machado Neto, 357, com área total de 6.449,18, no loteamento Jardim Rio da Praia, terá a seguinte destinação:

I - para o uso da Câmara Municipal de Bertiooga **ÁREA 9B**: “Inicia-se no ponto arbitrário denominado P1 situado no alinhamento da Rua Aprovada 118, distante 37,17 metros do início de concordância de curva da Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila. Desse ponto, segue por uma distância de 90,77 metros confrontando com a Área 9A, até o ponto P6, situado no alinhamento da Av. Dep. Antonio Silva Cunha Bueno. Desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 41,50 metros pelo alinhamento dessa avenida até o ponto P7. Desse ponto, deflete em curva à esquerda raio 9,00 metros e desenvolvimento de 12,00 metros até o ponto P8, situado no alinhamento da Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila (Rua Aprovada nº 260). Daí, segue por esse alinhamento à distância de 78,40 metros até o ponto P9. Deflete à esquerda em curva raio 9,00 metros e desenvolvimento 19,00 metros até o ponto P10, situado no alinhamento da Rua Aprovada nº 118. Segue pelo alinhamento dessa rua a distância de 37,17 metros até o ponto P1 inicial, encerrando uma área de 4.329,51 metros quadrados, emplacada sob nº 374, da Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila.”

II - para o uso da Prefeitura do Município de Bertiooga **ÁREA 9A**: “Inicia-se no ponto arbitrário denominado P1 situado no alinhamento da Rua Aprovada 118, distante 37,17 metros do início de concordância

de curva da Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Aprovada nº 118 até o ponto P2, a distância de 21,23 metros. Daí, deflete em curva à esquerda, raio 8,00 metros e desenvolvimento de 9,00 metros até o ponto P3, no alinhamento da Rua Dr. Brasília Machado Neto, (Rua Aprovada nº 256). Segue por esse alinhamento uma distância de 68,60 metros até o ponto P4. Desse ponto, deflete à esquerda em curva raio 9,00 metros e desenvolvimento 17,00 metros até o ponto P5, situado no alinhamento da Av. Dep. Antonio Silva Cunha Bueno. Segue por esse alinhamento a distância de 12,30 metros até o ponto P6. Deflete à esquerda e segue por uma distância de 90,77 metros confrontando com a Área 9B, até o ponto P1 inicial, encerrando uma área de 2.119,67 metros quadrados, emplacada sob nº 363, da Rua Dr. Brasília Machado Neto.”

Parágrafo único. O uso da Área 9A (nove) pela Prefeitura do Município de Bertiooga comportará apenas atividades que não dificultem o funcionamento da Câmara Municipal de Bertiooga, assim compreendidas, por exemplo, aquelas atividades que não produzam barulhos excessivos.

Art. 2º Os projetos básico e executivo elaborados a pedido da Câmara Municipal de Bertiooga, em decorrência do contido nas Leis Municipais 1078/2013 e 1133/2014 serão cedidos à Prefeitura do Município de Bertiooga para utilização futura.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Bertiooga designará servidores do seu quadro, para auxiliar a Câmara Municipal de Bertiooga durante as obras para a reforma da área sob sua utilização nas fases de elaboração de editais, realização de licitações, acompanhamento e fiscalização das obras e outras necessárias, nos termos da Lei 8666/1993.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis 1078/2013 e 1133/2014.

Bertiooga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

LEI N. 1.155, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.261.0000	119	R\$ 500.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	120	R\$ 243.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.261.0000	122	R\$ 143.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	123	R\$ 78.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.262.0000	124	R\$ 3.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.05.00	01.220.0000	168	R\$ 3.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.220.0000	169	R\$ 1.142.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220.0000	171	R\$ 44.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	172	R\$ 256.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	180	R\$ 2.000,00
01.25.01	10.302.0123.2.064	4.4.90.52.00	01.310.0000	473	R\$ 400.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.34.00	05.300.0000	482	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 3.114.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertos através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.261.0000	117	R\$ 51.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.261.0000	118	R\$ 15.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.05.00	02.262.0000	118	R\$ 14.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.262.0000	119	R\$ 281.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.262.0000	120	R\$ 7.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.96.00	02.261.0000	121	R\$ 29.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.262.0000	122	R\$ 8.000,00
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.261.0000	124	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação pela tendência do exercício – FUNDEB					R\$ 550.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.05.00	01.210.0000	125	R\$ 1.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	126	R\$ 448.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	127	R\$ 11.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	129	R\$ 102.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	137	R\$ 93.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	138	R\$ 60.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	147	R\$ 400.000,00

01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.210.0000	148	R\$	10.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.210.0000	149	R\$	36.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	150	R\$	60.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.210.0000	158	R\$	46.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.210.0000	160	R\$	46.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.220.0000	170	R\$	60.000,00
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.220.0000	182	R\$	73.000,00
01.26.01	15.451.0142.1.033	4.4.90.61.00	01.110.0000	530	R\$	400.000,00
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.300.0000	487	R\$	300.000,00
					TOTAL	R\$ 3.114.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.156, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.047.089,56 (três milhões, quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.047.089,56 (três milhões, quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.110.0000	83	R\$ 840.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	34	R\$ 400.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.13.00	01.110.0000	35	R\$ 30.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	38	R\$ 200.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	50	R\$ 150.000,00
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	52	R\$ 150.000,00
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	434	R\$ 400.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	131	R\$ 319.314,49
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.30.00	01.210.0000	152	R\$ 177.414,48
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.30.00	01.220.0000	174	R\$ 362.860,59
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	133	R\$ 15.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	151	R\$ 2.500,00
					R\$ 3.047.089,56

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.100.0000	527	R\$ 2.172.500,00
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.52.00	01.210.0000	143	R\$ 70.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	135	R\$ 15.000,00
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.32.00	01.210.0000	132	R\$ 139.885,06
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	136	R\$ 15.166,92
01.19.03	12.365.0053.2.025	4.4.90.52.00	01.210.0000	144	R\$ 8.500,00
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.210.0000	163	R\$ 25.000,00
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.52.00	01.210.0000	165	R\$ 30.000,00
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	156	R\$ 15.762,51
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	157	R\$ 30.772,64
01.19.04	12.365.0054.2.034	3.3.90.34.00	01.210.0000	154	R\$ 54.212,00
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.220.0000	185	R\$ 11.651,09
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.52.00	01.220.0000	187	R\$ 72.151,36
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.220.0000	178	R\$ 8.627,39
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.32.00	01.220.0000	175	R\$ 30.790,92
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.36.00	01.220.0000	177	R\$ 500,44
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	179	R\$ 86.208,53
01.19.05	12.361.0055.2.025	4.4.90.52.00	01.220.0000	188	R\$ 428,67
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.39.00	01.240.0000	192	R\$ 5.503,00
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.39.00	01.200.0028	194	R\$ 4.200,00
01.19.03	12.365.0053.2.034	3.3.50.43.00	01.210.0000	130	R\$ 15.000,00
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	101	R\$ 172.436,79
01.19.01	12.122.0051.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	105	R\$ 702,24
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	106	R\$ 1.392,73

01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.50.43.00	01.110.0000	100	R\$	60.697,27
					R\$	3.047.089,56

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga; o Secretário de Administração e Finanças Interino; o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o Secretário de Segurança e Cidadania; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **LIRACI GIL DOS SANTOS**, Auxiliar de Patologia, Registro Funcional n. 143, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5762/2012, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças Interino

PORTARIA N. 485, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de dezembro de 2014, **BARBARA ESTELA BATISTA DA SILVA**, Registro Funcional n. 2639, do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 486, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 8173/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PORTARIA N. 487, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos dos processos administrativos n. 10.641/2012 e 5262/13, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta

Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania

PORTARIA N. 488, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta, o servidor **AGUINALDO SALCCI JUNIOR**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 409, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças Interino

Ailton Araújo Brandão
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

PORTARIA N. 489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 15 de dezembro de 2014, **CLÁUDIO MILINAVÍCIUS**, Registro Funcional n. 168, Chefe de Seção de Fiscalização – SEFI, para responder temporariamente pela Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término das férias do titular Sr. José Paulo Casolaro, prevista para 14 de janeiro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

DESIGNAR, a partir de 16 de dezembro de 2014, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para responder temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SEFOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término das férias do titular Marcelo Costa Gandares, previsto para 31 de dezembro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **ALEX DIAS DE FREITAS**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 1972, da função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE NÚCLEOS – SENC**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 492, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

NOMEAR, interinamente, a partir de 12 de dezembro de 2014, **NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 2629, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE NÚCLEOS – SENC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 493, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Julgadora para exame e classificação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para as áreas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, constituída pelos seguintes servidores:

- I – Isa Maria Largacha Perez - Registro n. 2211;
- II – Sílvia Maria Scarelli Carrijo - Registro n. 4727;
- III – Sandra Maria de Souza Mella - Registro n. 4608;
- IV – Rodrigo do Espírito Santo - Registro n. 4754.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos.
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.

FOTOGRAFIA

'Revela' oferece saídas fotográficas e hospedagem com tarifas especiais

Maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, que acontece entre os próximos dia 19 e 21, mostrará aos participantes novos horizontes e segmentos da fotografia

Com uma programação diversificada e criteriosamente elaborada, a terceira edição do Revela Bertioga - o maior encontro de fotógrafos da região, que acontece entre os próximos dias 19 e 21, mostrará aos participantes novos horizontes e segmentos da fotografia com saídas fotográficas e pacotes de turismo com tarifas especiais.

Na edição deste ano, o Revela Bertioga está oferecendo duas saídas: uma para Itaguapé – praia do Município que se destaca por ficar em uma região ainda virgem, sem a presença de condomínios residenciais; e outra para a Aldeia Rio Silveira, localizada na divisa de Bertioga e São Sebastião. Atualmente a aldeia abriga cerca de 400 índios da etnia Guarani, que ainda cultivam a história e a cultura indígena.

Para participar das saídas, que atenderá um grupo de 20 pessoas cada, interessados devem se inscrever por meio do site www.viajamundoturismo.com.br ou pelos telefones 3317-6937 e 3317-6940.

A saída especial para Itaguapé, que será no próximo dia 20, às 8 horas, custa R\$ R\$ 80,00; e para a Aldeia Rio Silveira, dia 21, às 9 horas, R\$ 120,00. O ponto de encontro para ambas às saídas será na Casa da Cultura de Bertioga (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro).

A duração da saída para Itaguapé será de três horas, e para a aldeia, de quatro horas, com acompanhamento de um fotógrafo do 3º Revela Bertioga e de um monitor ambiental. Os participantes contarão com



Mauro Losch

As pousadas estão oferecendo pacotes com tarifas especiais para os visitantes que estarão em Bertioga

translado de ida e volta, seguro caminhada e kit lanche no caminho. O nível de dificuldade entre as duas saídas é leve.

PACOTES ESPECIAIS

As pousadas estão oferecendo pacotes com tarifas especiais para os visitantes que estarão em Bertioga presenciando o evento, que transformará a Cidade em um dos maiores cenários para fotógrafos do país.

POUSADA CLARIÔ

Apartamentos com ventilador de teto, tv, frigobar, cama box,

roupa de cama e banho, wi-fi, tela mosquiteira, box nos banheiros, guarda-sol, cadeira. Diárias dezembro: do dia 14 até dia 21, 02 pessoas – R\$ 165,00.

Reservas: 13.3317-7899 (13) 3313-2075 - Av. Anchieta 675- Jardim Indaiá. www.pousadaclario.com.br

POUSADA BERTY-OCAS

Chalé com sala, cozinha equipada, varanda com rede, área de serviço, 02 banheiros, ar condicionado, ventilador de teto e wi-fi. Roupas de cama e banho, limpeza diária. Café da

manhã opcional R\$ 20,00 por pessoa, por dia.

Diárias dezembro: de 01 a 15: 2 pessoas R\$ 264,00; 03 pessoas R\$ 358,00; 04 pessoas R\$ 421,00; 05 pessoas R\$ 462,00. De 16 a 26: 02 pessoas R\$ 303,00; 03 pessoas R\$ 411,00, 04 pessoas R\$ 484,00 e 05 pessoas R\$ 531,00

Reservas: 13.3317-1293 / 99798-6056.
Rua João Ramalho, 1.284 Bertioga – SP - www.bertyocas.com.br

POUSADA SERRAMAR

Apartamentos com um quarto,

sala, cozinha completa e banheiro. Ar condicionado e ventilador de teto no quarto e na sala. Café da manhã opcional R\$ 15,00 por pessoa por dia.

Diárias dezembro: 02 pessoas, R\$ 255,00; 03 pessoas, R\$ 305,00; 04 pessoas, R\$ 355,00; 05 pessoas, R\$ 405,00.

Telefones: 13.3317-2281 e 11.4976-1355.

Rua João Ramalho, 3060 - Maitinga - Bertioga.

www.seramarpousada.com.br

Mais informações sobre o Revela Bertioga pelo site www.bertioga.sp.gov.br/revelabertioga.